

# RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

## CONSELHO FISCAL



**2º SEMESTRE DE 2024**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>5</b>
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	5
2.3 ORGANOGRAMA	6
2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA	6
2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).	7
2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES	7
2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	9
2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	10
2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS.	10
2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC	12
2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	13
<b>3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>15</b>
3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA	16
3.2 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES	17
3.3 PROVISÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)	22
3.4 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.	24
3.5 IMÓVEIS	27
3.6 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	28
<b>4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001</b>	<b>28</b>
4.1 ACOMPANHAMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS	28
4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2024	31
4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS	33
4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA	37
4.7 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS/EQUACIONAMENTOS	38
4.8 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL	41
<b>5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>41</b>
5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001	41
5.1.1 RECEITAS	43
5.1.2 DESPESAS	44
5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA	44
5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE	44
5.5 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN	46
<b>6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS</b>	<b>53</b>
6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	53
<b>7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL</b>	<b>54</b>
<b>8 AUDITORES INDEPENDENTES</b>	<b>56</b>
8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 3º E 4º TRIMESTRES/2024	56

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório de Controles Internos da FUNCORSAN referente ao período do 2º semestre de 2024, elaborado em atendimento à Resolução CGPC nº 13/2004, no que dispõe o Artigo 19, abaixo transcrito:

*“Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo: I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas; II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.”*

Através do presente relatório, este Conselho apresenta suas considerações acerca das análises efetuadas em relação às documentações e informações encaminhadas pela Entidade na posição de corte do 2º semestre de 2024, e também por meio dos pareceres e relatórios oriundos das empresas de Assessoria e Consultoria, quais sejam: Taticca Auditores Independentes, AWG Advisory Ltda. e Mirador Assessoria Atuarial.

Ressalta-se que, conforme a **Portaria Previc nº 536, de 1º de julho de 2024**, a Fundação Corsan foi reenquadrada da categoria S3 para S2, para fins de supervisão e fiscalização. A referida Portaria entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em relação ao reenquadramento e conforme **Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2024**, destacamos:

- Artigo 22. A EFPC deverá enviar à Previc, para fins de habilitação, a documentação comprobatória de atendimento aos requisitos exigidos para o exercício dos cargos definidos na legislação.
- Artigo 26. O membro da diretoria-executiva indicado para a função de administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) deve possuir certificado específico para profissionais de investimentos e experiência mínima de três anos de exercício de atividades na área de investimentos. Parágrafo 2º - São considerados para fins de comprovação da experiência profissional os cargos, empregos e funções regularmente ocupados nos quinze anos que antecedem o pedido de habilitação.

- Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, que estabelece a obrigatoriedade de comunicação eletrônica à Previc no prazo de cinco dias a contar do fato que motivou a alteração dos dados cadastrais dos membros habilitados.
- Artigo 234. A supervisão temporária compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento rotativo das EFPC que se enquadrem no segmento S2.

Em atenção à **Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a qual entrará em vigor em 24 de março de 2025, destacamos o seguinte:

**Art. 16.** *O conselho fiscal da entidade deve:*

*I – acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, os critérios quantitativos e qualitativos e os indicadores de gestão, registrando o resultado desse acompanhamento no relatório semestral de controle interno; e II – manifestar-se sobre o cumprimento desta Resolução e das instruções expedidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, por ocasião da elaboração do relatório semestral de controle interno.*

Em cumprimento ao disposto no inciso II, este Conselho registra que realizará o acompanhamento e a manifestação correspondente no próximo Relatório de Controles Internos.

Neste 2º semestre de 2024, o Colegiado reuniu-se 06 vezes em caráter ordinário e 02 vezes em extraordinário.

#### **Reuniões do Conselho Fiscal - 2º sem/2024**

- **Ata 550/2024** de 18.07.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 551/2024** de 22.08.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 552/2024** de 29.09.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 553/2024** de 24.10.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 554/2024** de 13.11.2024 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 555/2024** de 21.11.2024 – Reunião Ordinária.
- **Ata 556/2024** de 12.12.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 557/2024** de 13.12.2024 - Reunião Extraordinária.

## 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS

### 2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Funcorsan exerce a Governança Corporativa por meio de práticas, princípios e regras disseminadas junto as suas instâncias gestoras, as quais, aliadas ao planejamento estratégico (como ferramenta complementar ao processo de gestão), constituem o conjunto de ações voltadas ao atingimento dos seus objetivos enquanto EFPC.

### 2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As Instâncias de Governança da Funcorsan, compostas pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, são os principais agentes de governança da entidade. Assim sendo, atuam de acordo com a legislação específica e com a normatização estabelecida nos regimentos internos e no Estatuto Funcorsan, os quais regulam as suas atribuições, competências, remuneração e composição.

#### **CONSELHO DELIBERATIVO - Composição em dezembro de 2024.**

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Arthur Martin	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular- Presidente	08/05/2023	07/05/2027
Joice Queli Cardoso Nunes Dalmas	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Juliana Andersson Moreira	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Pedro Antonacci Maia	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Supente	08/05/2023	07/05/2027

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Sady Xavier da Cruz	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Arlson Wunsch	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Eduardo Barbosa Carvalho	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Alberto Domingos Pagliarini	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	15/03/2021	08/05/2025
Sulivan Pedro Dejoss Bordinhão	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	29/11/2024	08/05/2025
Marilene Pacini Selau	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	16/12/2024	08/05/2025

Registra-se o pedido de renúncia dos Conselheiros Suplentes Eleitos ao Conselho Deliberativo, Sr. Carlos Augusto Gonçalves Leite e Sr. Tiago Andre Graeff de Moraes, recebidos em 09 de setembro de 2024 e 10 de setembro de 2024, respectivamente, conforme ata 702/2024 do CD.

### CONSELHO FISCAL - Composição em dezembro de 2024.

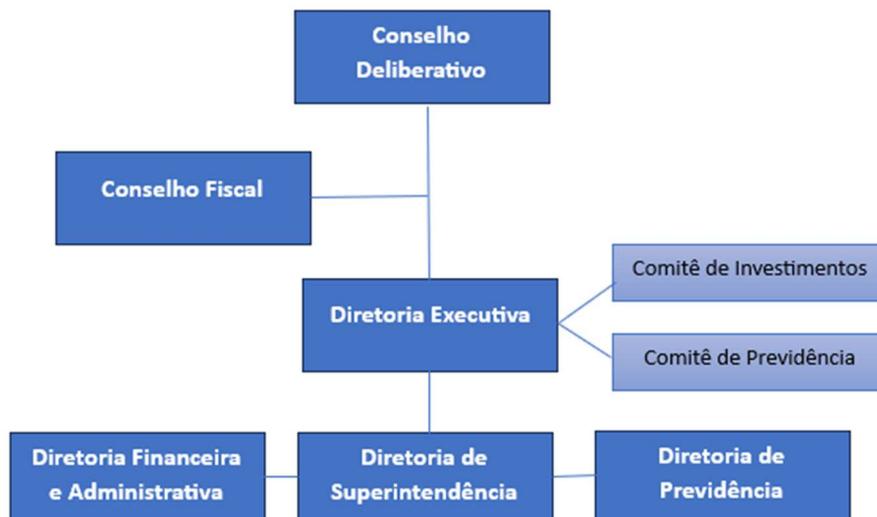
Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Erik Konig Pflutzenreuter	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Marcel Henrique Becker	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Alessandra Cristina Fagundes dos Santos	Indicado	Fiscal	Conselheiro Suplente	18/07/2024	08/05/2027

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Delso Francisco Zwirtes	Eleito	Fiscal	Presidente	15/03/2021	08/05/2025
Cleverson Vinicius Giordani	Eleito	Fiscal	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025

### DIRETORIA EXECUTIVA - Composição em dezembro de 2024.

Membro	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Homero José Batista	Diretoria Executiva	Diretor Superintendente	07/07/2023	07/07/2027
Adimilson Luiz Stodulski	Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e Administrativo	07/07/2023	07/07/2027
Gilmar Antônio Arnt	Diretoria Executiva	Diretor de Previdência	13/03/2021	12/03/2025

## 2.3 ORGANOGRAMA



## 2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Consideram-se instâncias de apoio à governança da Funcorsan, o Comitê de Investimentos, o Comitê de Previdência, as Assessorias (jurídica, atuarial, investimento e de Riscos), as Auditorias Externas e o Grupo de Gestão da Entidade (Gerentes).

O Comitê de Investimentos e a Consultoria de Investimentos atuam como assessorias de caráter consultivo, proporcionando maior segurança, embasamento técnico e robustez à entidade nos processos de tomada de decisões relacionados aos investimentos. Observa-se a *expertise* da AWG Advisory que subsidia informações e estudos para análise do Comitê e da Diretoria, visando otimizar a alocação dos ativos e de resultados para o plano.

O Comitê de Previdência tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos planos previdenciários administrados pela Funcorsan, e de suas disposições regulamentares, em consonância com as melhores práticas de mercado, e com a legislação específica de Previdência Complementar, visando preservar a solvência e perenidade dos planos geridos.

As manifestações destas instâncias são regularmente analisadas pelo Conselho Fiscal através de suas atas, bem como da avaliação dos relatórios gerenciais da Entidade e da participação da Consultoria supracitada nas reuniões ordinárias do Colegiado.

## **2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).**

A Funcorsan realiza o monitoramento acerca da conformidade à legislação, emitindo relatórios que são encaminhados regularmente as Instâncias de Governança para conhecimento. Também é realizado o acompanhamento das obrigações legais, controle de riscos e dos planos de ação. O Conselho Fiscal através de seu Relatório, acompanha as pendências/recomendações dos relatórios de fiscalização (PREVIC) e da Patrocinadora.

Destaca-se que, conforme Lei Complementar 109/2021, Art. 41. *§ 2º A fiscalização a cargo do Estado não exime os patrocinadores e os instituidores da responsabilidade pela supervisão sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas*, o último relatório de auditoria emitido pela Patrocinadora, foi referente ao ano de 2022, de lavra da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S.

## **2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES**

Em atendimento às legislações vigentes e ao disposto no Art. 8º da Resolução CNPC nº 39/2021, este Conselho Fiscal realiza o monitoramento periódico dos processos de certificação, habilitação e qualificação dos membros dos órgãos estatutários da Funcorsan.

E com base nas informações prestadas pelo Diretor Superintendente e pela Secretaria da Funcorsan, apresenta-se o quadro com o controle de certificação dos membros da entidade, conforme abaixo detalhado:

Diretoria Executiva				
Nome	Cargo	Validade da Certificação	Certificadora	Certificação/ Ênfase
Homero José Batista	Diretor Superintendente	até 13/03/2026	ICSS	Administração
Gilmar Antônio Arnt	Diretor de Previdência	até 12/08/2026	ICSS	Administração
Adimilson Luiz Stodulski	Diretor Financeiro e Administrativo	até 12/02/2026	ICSS	Investimentos

Conselho Deliberativo				
Nome	Cargo	Validade da Certificação	Certificadora	Certificação/ Ênfase
Arthur Martin	Conselheiro Titular – Presidente	até 05/05/2026	ANBIMA	CPA-20
Joice Queli Cardoso Nunes Dalmas	Conselheira Titular	até 15/05/2027	ICSS	Administração
Juliana Andersson Moreira	Conselheira Titular	até 17/05/2027	ICSS	Administração
Sady Xavier da Cruz	Conselheiro Titular	até 07/04/2025	ICSS	Administração
Arlson Wünsch	Conselheiro Titular	até 18/01/2027	ICSS	Administração
Eduardo Barbosa Carvalho	Conselheiro Titular	até 08/02/2027	ICSS	Administração
Pedro Antonacci Maia	Conselheiro Suplente	até 03/07/2027	ICSS	Administração
Alberto Domingos Pagliarini	Conselheiro Suplente	até 20/07/2026	ICSS	Administração
Sullivan Dejoss Bordinhão	Conselheira Suplente	Pendente	-	-
Marilene Pacini Selau	Conselheiro Suplente	Pendente	-	-

**OBS:** Conforme legislação vigente, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tem um ano a contar da data de posse, para obter a certificação.

Conselho Fiscal				
Nome	Cargo	Validade da Certificação	Certificadora	Certificação/ Ênfase
Delso Francisco Zwirtes	Conselheiro Titular – Presidente	até 16/10/2025	ICSS	Administração
Cleverson Vinícius Giordani	Conselheiro Titular	até 18/02/2028	ICSS	Administração

Erik Konig Pfitzenreuter	Conselheiro Titular	até 23/08/2026		CPA-20
Marcel Henrique Becker	Conselheiro Titular	até 17/04/2027		CPA-20
Alessandra Cristina Fagundes dos Santos	Conselheira Suplente	Pendente *	-	-

Comitê de Investimentos				
Nome	Cargo	Validade da Certificação	Certificadora	Certificação/ Ênfase
Adimilson Luiz Stodulski	Coordenador	até 12/02/2026		Investimentos
Rafael Pinto da Cunha	Representante dos Participantes Ativos	até 12/08/2025		CPA-20
Humberto Cabrera Pinheiro	Representante dos Participantes Assistidos	até 31/08/2027		Investimentos
Fábio Buzatto Alberti	Representante da Patrocinadora Corsan	até 17/04/2026		CPA-20
Luciano Uhr	Gerente de Investimentos	até 06/05/2027		CPA-20

Comitê de Previdência				
Nome	Cargo	Validade da Certificação	Certificadora	Certificação/ Ênfase
Marra Rúbia Parmeggiani	Representante dos Participantes Ativos	até 18/09/2026		Administração
Alexandre Susin	Representante dos Participantes Assistidos	até 15/08/2025		Administração

**Manifestação do Conselho Fiscal:** Após análise das informações acima referidas, atestamos que os processos de certificação e habilitação dos membros da Funcorsan estão em conformidade com a legislação.

## 2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Conforme registrado nos últimos relatórios, em que pese o relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, ter sido encerrado pela Previc, este Conselho permanece no acompanhamento do Processo de Reestruturação do Plano de Benefícios Administrado pela Funcorsan.

Conforme registros da ata 711/2024, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração do Estatuto da Fundação e a matéria foi encaminhada para aprovação junto à Previc.

Em atenção ao Processo de Reestruturação do Plano de Benefícios Administrado pela Funcorsan, destacamos o registro efetuado pela Diretoria Executiva, conforme ata 1129/2024, que informa que, no dia 14 de outubro

de 2024, a Diretoria Executiva, juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Arthur Martin, reuniu-se com o Sr. Bruno Jatene e a Sra. Danielle Silva. Durante a reunião, os representantes da Patrocinadora apresentaram as diretrizes planejadas, que incluem: a manutenção do Plano BD 001, a criação de um plano CD e a modernização da Funcorsan. De acordo com os representantes, a implementação das referidas medidas está condicionada à aprovação da alteração do Estatuto da Entidade.

Durante a elaboração deste relatório, a Previc aprovou a proposta de alteração estatutária conforme Portaria Previc nº 162, publicada em 18 de fevereiro de 2025.

**Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando aprovação da proposta de alteração estatutária e das novas diretrizes apresentadas pela Patrocinadora este Conselho recomenda que a Entidade avance nas discussões acerca da reestruturação do Plano.**

## **2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Em relação à Gestão de Riscos e Controles Internos, atinente ao segundo semestre de 2024, este Conselho Fiscal recebeu e acompanhou periodicamente as manifestações emitidas pela GJUR/PFM, referentes ao monitoramento do cumprimento das Obrigações Legais, gerenciados através da ferramenta Unio.

### **2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS.**

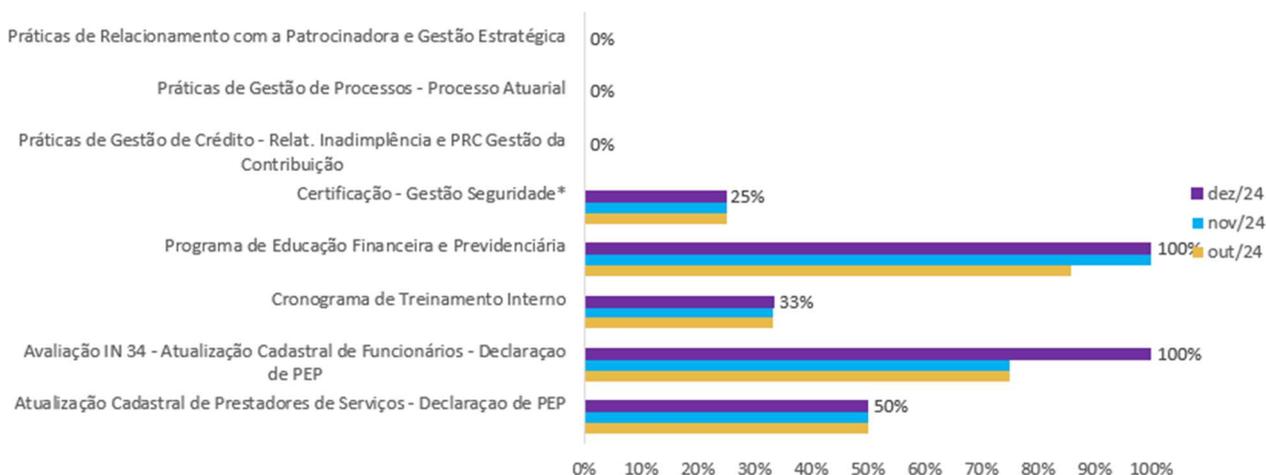
Durante a elaboração deste relatório foram apresentados e analisados os resultados do monitoramento do cumprimento das obrigações legais aplicáveis e análise das Legislações Aplicáveis, gerenciados através da ferramenta Unio, dos meses de julho a dezembro de 2024.

**Em atenção as obrigações legais**, conforme relatório de dezembro/2024, foi informado que 102 fases de obrigação legal foram finalizadas dentro do prazo legal, conforme estabelecido no sistema UNIO, dentre estas 10 fases finalizadas após sua data final, **02** fases finalizadas em atraso devido a não ocorrência de fato gerador e **08** fases finalizada em atraso no sistema Unio, com anexo e com acompanhamento apresentado pelo responsável.

Em atenção as obrigações legais, destacamos **Resolução CNPC Nº 32 de 04/12/2019, artigo 3º inciso VIII**, referente a disponibilização das informações, das companhias nas quais a Fundação detenha participação relevante no capital social e naquelas que representam parcela significativa na composição total dos recursos, por plano de benefícios administrados pela EFPC e, conforme critério estabelecido pelo Conselho

Deliberativo, a Diretoria Executiva encaminhou o memorando 006/2025/GI/Funcorsan – Percentual das Companhias Abertas – Resolução CNPC 32, informando que durante o período (segundo semestre de 2024), nenhuma companhia obteve participação igual ou superior a 2,5%.

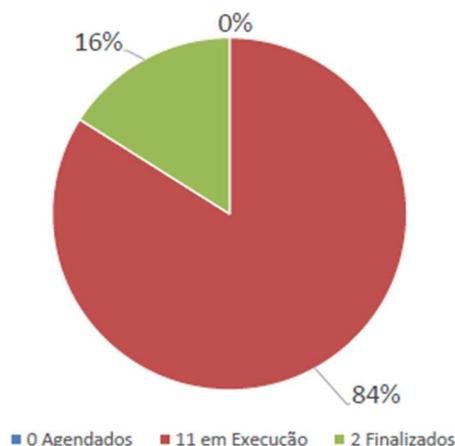
**Referente a Autoavaliação de Risco**, apresentamos a efetividade das atividades dos Planos de Ação, que conforme registrado no Relatório posição de dezembro de 2024. O 9º Ciclo de Autoavaliação de Riscos, apresenta um total de 13 planos, 5 planos finalizados e 2 planos cancelados que não estão reportados neste gráfico e os demais (8), que constam em andamento apresentamos o acompanhamento das fases abaixo:



No mês de dezembro, 02 planos de ação da entidade, Avaliação IN 34 - Atualização Cadastral de Funcionários - Declaração de PEP e Programa de Educação Financeira e Previdenciária foram finalizados.

Durante a elaboração deste relatório, o Conselho Deliberativo, aprovou o cancelamento do plano “Preparar para Futuro”, oriundo da categoria de Planejamento Estratégico, conforme solicitado pela Diretoria Executiva, em sua ata 1101/2024. Ainda, aprovou a realização da avaliação de riscos específica sobre os processos da Gestão Atuarial da Funcorsan, o relatório de critérios para avaliação de riscos, o cronograma de execução dos trabalhos e dicionário de riscos.

Abaixo é apresentada a efetividade da categoria de Autoavaliação de Riscos em relação aos planos finalizados



**Manifestação do Conselho Fiscal:** Evidencia-se que a entidade manteve controle, acompanhamento e monitoramento da Gestão de Riscos conforme previsto na legislação vigente.

## 2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC

### **Ofício 74/2023/ERRS/DIFIS/PREVIC – Acompanhamento Especial executado durante o ano de 2023.**

Através do referido ofício, a Previc informou o resultado da Ação Fiscal – Supervisão Permanente – Acompanhamento Especial – Ano de 2023, comandada sob o ofício nº 15/2022/ERRS/DIFIS/PREVIC, de 20/04/2022, na Fundação Corsan, objetivando realizar a avaliação dos Riscos e da Gestão dos Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez relacionados ao Plano de Benefícios BD 001. A avaliação da fiscalização em relação ao Acompanhamento Especial, ano de 2023, encontra-se registrada na Nota nº 1015, de 05/12/2023.

Em 18 de janeiro de 2024, a Funcorsan encaminhou a Previc a Correspondência 004/2024/Direx/Funcorsan em Resposta Ofício 74/2023/ERRS/DIFIS/PREVIC (Ata 1069/2024).

Em novembro de 2024, a Previc encaminhou o **Ofício nº 67/2024/ERRS/DIFIS/PREVIC – Comunicação do encerramento do Acompanhamento Especial na Entidade e a Nota 655/PREVIC**, no qual a Previc comunicou que a ação de Acompanhamento Especial na Entidade, executada de acordo com plano de fiscalização da PREVIC do ano de 2024, foi concluída. Em sua Nota 655/PREVIC, a Previc concluiu: *A Funcorsan apresentou cronograma estabelecendo o prazo final em 03/2025, para apresentação da versão final da Política de Gestão de Risco de Crédito para aprovação do Conselho Deliberativo. Em relação às demais recomendações a entidade apresentou esclarecimentos informando medidas, tais como, como a*

*implementação de novos relatórios para aprimoramento da gestão dos riscos. Também evidenciou que o processo de alteração do estatuto, em andamento, propõe alteração significativa na estrutura de governança. Nesse sentido, a discussão sobre alguns pontos poderá ser retomada quando do encerramento do processo de alteração estatutária. Adicionalmente, destaca-se que a recomendação para implementação de uma Política Atuarial foi atendida em 01/2024 (SEI 0645247), bem como o Contrato de Dívida referente ao equacionamento do Déficit apurado em 2021 (ETA) foi formalizado em 01/2024 (SEI 0633647).*

Em atenção a elaboração da Política de Gestão de Risco de Crédito, a matéria será acompanhada no próximo RCI.

## **2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS**

Referente ao Relatório de Controles Internos do 1º semestre/2024, a Diretoria Executiva, através de sua ata 1164/2025 registrou: (...) **a) 2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS (...)** – **Manifestação da Diretoria:** *Esta Diretoria registra que desde o ano de 2020, a reestruturação do atual plano de benefícios, a criação de um plano CD e a implementação de um plano instituído fazem parte do planejamento estratégico da Fundação. Esses itens foram incluídos considerando a perspectiva, já naquele período, de que o contexto regulatório do saneamento sofreria profundas mudanças. Além disso, foi identificada uma redução significativa na permanência de participantes ativos no plano, uma vez que este não era considerado atrativo para eles, e a patrocinadora já não realizava novas admissões de empregados. No ano de 2020, foi encaminhado à Corsan um projeto detalhado contendo todo o planejamento para a implantação dessas alternativas. No entanto, a Corsan nunca aprovou qualquer das propostas apresentadas. Após a privatização, as propostas foram reenviadas à Corsan, que se manifestou no sentido de que qualquer modificação somente será debatida após a aprovação do novo estatuto. É importante ainda registrar que, conforme a legislação vigente, qualquer alteração no atual plano de benefícios ou a criação de um novo plano depende integralmente da aprovação da patrocinadora. A Fundação não possui autonomia para implementar tais mudanças de forma independente. Adicionalmente, no que se refere à criação de um plano instituído, enquanto a Corsan era uma empresa de economia mista, havia a exigência de aprovação por parte da patrocinadora. Após a privatização, o projeto foi encaminhado ao Conselho Deliberativo, que, à época, entendeu que aquele não era o momento oportuno para sua implantação. Por fim, quanto à revisão da estrutura organizacional, conforme determinação do Conselho Deliberativo, estão em andamento estudos para apresentação de alternativas para apreciação do Conselho Deliberativo.* **b) 3.3 RENTABILIDADE DOS**

**INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO (...)** –*Manifestação da Diretoria:* A gestão dos investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar tem como premissas básicas a aderência à política de investimentos – elaborada a partir de sólidos estudos de ALM – e a disciplina com relação a gestão dos riscos, da solvência e da liquidez, fatores estes que foram adequadamente utilizados pela FUNCORSAN. Por outro lado, o horizonte a ser perseguido na alocação e retorno dos investimentos é o de longo prazo, sem, contudo, acompanhar seu desempenho no curto prazo. Quando avaliamos o resultado de curto prazo é necessário dedicar uma atenção especial às questões conjunturais e que interferem diretamente no resultado, e neste particular temos: um mercado financeiro, marcado por condições adversas à obtenção de rentabilidade em decorrência de conflitos internacionais, alta de juros no mercado interno associada a aceleração da inflação e a desvalorização de ativos. No âmbito da Funcorsan tivemos ainda o impacto das cheias no Rio Grande do Sul que impactaram na avaliação dos ativos imobiliários e o forte impacto das contingências decorrentes das ações revisionais na carteira de empréstimos. Cabe ainda o registro de que o semestre foi fortemente impactado também pela acentuada evasão de participantes do plano, e respectivos resgates e portabilidades de recursos, o que exigiu cuidados especiais com liquidez. Importante destacar ainda, que mesmo obtendo no período, rentabilidade abaixo da Meta Atuarial, a Política de Investimentos foi seguida, não houve a necessidade de operações não programadas ou aumento do risco da carteira para cobertura de liquidez. Os resultados obtidos, por sua vez, estão em linha com as condições de mercado no respectivo período e na média da rentabilidade obtida por outras EFPC's.

**c) 5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...)** –*Manifestação da Diretoria:* Esta Diretoria compartilha com a preocupação do Conselho fiscal com relação ao custeio da Gestão Administrativa, razão pela qual, de forma reiterada demandou ao Conselho Deliberativo a definição de diretrizes estratégicas e planejamento para a Gestão do Plano de Benefícios e da Entidade. Também apresentou estudos referentes a sustentabilidade do PGA no médio prazo, com alternativas de financiamento que propiciassem a gestão adequada. Quanto a alocação e distribuição dos valores nas contas e períodos ao longo do exercício, o ocorrido em 2024 é excepcional, e decorre da forte redução dos valores aprovados em relação àqueles orçados inicialmente, e para que se pudesse adequar as despesas aos valores aprovados e mitigar os riscos operacionais, foi realizada uma distribuição não linear, com disponibilidade de recursos de forma decrescente em algumas contas orçamentárias. Para a peça orçamentária de 2025 buscou-se a retomada da metodologia adotada anteriormente.

**O Conselho Deliberativo, analisou e registrou em sua ata 731/2025: Relatórios de Controles Internos – 1º trimestre de 2024. (...)** O Presidente Arthur destaca os seguintes pontos, que foram objeto de manifestação da Diretoria: 2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – O tema é recorrente no Conselho e pauta prioritária no relacionamento com a Patrocinadora. Com o importante fato ocorrido na presente semana, da consolidação da alteração do Estatuto da Funcorsan, espera-se que a Diretoria Executiva, em conjunto com a Patrocinadora, envide os melhores esforços no desenvolvimento da estratégia previdencial para o Plano e Entidade; 3.3 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO – Na reunião ordinária de janeiro, foi possível debater o tema com a presença da Direx e das consultorias atuarial e de investimentos. A análise realizada foi abrangente, considerando todo o exercício, visto que o RCI apresentado inclui apenas as informações referentes ao 1º semestre de 2024. Durante a discussão, foi possível avaliar e reiterar as preocupações levantadas pelo Conselho Fiscal em relação ao desempenho dos investimentos e consequentes impactos para o Plano; e 5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Na reunião ordinária de janeiro, foi possível discutir o tema de forma ampla, quando da aprovação do ajuste da peça orçamentária proposta pela Direx. Os Conselheiros Arthur Martin e Sady Xavier da Cruz acolhem as manifestações do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva em relação ao Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2024.

### **3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO**

#### **ADMINISTRATIVA**

##### **Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004**

##### ***Da manifestação do conselho fiscal***

*Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.*

#### **Gestão dos Recursos Garantidores**

- **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Funcorsan**
  - Adimilson Luiz Stodulski – Diretor Financeiro e Administrativo
- **Qualificação do Custodiante e Controladoria**

- Itaú Unibanco S/A., instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1524 DE 23/10/1990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.
- **Consultoria de Investimentos – AWG Advisory**
  - Prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos e assessoramento técnico para os órgãos estatutários, com vista a dar suporte a tomada de decisões nas matérias relacionadas à gestão de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios.
- **Comitê de Investimentos** – Os membros do Comitê de Investimento se reuniram 07 vezes no 2º semestre 2024. São membros do Comitê:
  - Adimilson Luiz Stodulski – Coordenador
  - Luciano Uhr – Gerente de Investimentos Funcorsan
  - Rafael Pinto da Cunha – Representante dos Participantes Ativos
  - Humberto Cabrera Pinheiro – Representante dos Participantes Assistidos
  - Fabio Buzatto Albert – Representante da Patrocinadora.

### 3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA

Apresentamos abaixo o enquadramento dos Recursos Garantidores, conforme Resolução CMN nº 4.994/22, que entrou em vigor em 2º de maio de 2022.

#### **BD001**

Contas	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Disponível (1.01.00)	138.948,69	52.940,49	40.069,84	56.730,36	61.115,03	87.146,25
Investimentos (1.02.03)	2.098.769.847,69	2.088.911.623,12	2.078.217.363,69	2.073.533.435,13	2.073.867.857,49	2.052.336.215,27
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	-1.187.856,45	-1.107.908,52	-1.136.960,07	-1.088.306,79	-1.082.973,72	-984.192,52
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	-32.886.392,93	-32.886.392,93	-34.996.807,03	-34.996.807,03	-34.996.807,03	-39.532.122,05
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>2.064.834.547,00</b>	<b>2.054.970.262,16</b>	<b>2.042.123.666,43</b>	<b>2.037.505.051,67</b>	<b>2.037.849.191,77</b>	<b>2.011.907.046,95</b>

## PGA

Contas	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Disponível (1.01.00)	26.663,74	41.077,85	35.306,01	23.973,50	71.486,39	53.888,85
Investimentos (1.02.03)	11.646.987,98	11.454.402,19	11.120.688,68	10.985.243,77	10.926.094,39	10.388.504,43
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	-1.966,39	-1.866,48	-1.764,85	-1.762,04	-1.761,50	-1.761,49
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>11.671.685,33</b>	<b>11.493.613,56</b>	<b>11.154.229,84</b>	<b>11.007.455,23</b>	<b>10.995.819,28</b>	<b>10.440.631,79</b>

### 3.2 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Em relação ao enquadramento dos Recursos Garantidores conforme definições da Resolução CMN nº 4.994/22 - CAPÍTULO V DOS INVESTIMENTOS E LIMITES DE ALOCAÇÃO, e conforme apresentados no relatório da Consultoria AWG Advisory, destacamos:

#### Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) -BD001

Segmentos	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	83,72%	83,77%	83,70%	83,64%	83,58%	84,30%	100%	95%
Renda Variável	2,71%	2,85%	2,80%	2,79%	2,67%	1,94%	70%	25%
Investimentos Estruturados	9,46%	9,58%	9,80%	9,85%	10,02%	10,20%	20%	16%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Imobiliário	4,35%	4,04%	4,06%	4,07%	4,07%	4,12%	20%	6%
Operações com Participantes	1,40%	1,40%	1,40%	1,42%	1,42%	1,45%	15%	5%

#### Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) - PGA

Segmentos	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	99,75%	99,66%	99,70%	99,80%	99,37%	99,50%	100%	100%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70%	5%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	15%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	0%

### Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – BD

Emissor	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	83,63%	83,69%	83,61%	83,56%	83,51%	84,26%	100%	95%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) <sup>1</sup>	0,15%	0,16%	0,16%	0,10%	0,13%	0,12%	20%	1%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) <sup>2</sup>	0,28%	0,27%	0,29%	0,26%	0,26%	0,26%	10%	0,5%
Maior alocação em FIDC <sup>3</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de investimentos Multimerado classificado como Investimento Estruturado <sup>4</sup>	1,90%	1,93%	1,97%	2,02%	2,06%	2,12%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado <u>excetuando</u> Multimerado <sup>5</sup>	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	4%

### Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – PGA

Emissor	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	99,73%	99,64%	99,68%	99,78%	99,35%	99,49%	100%	100%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) <sup>1</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	1%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) <sup>2</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0,5%
Maior alocação em FIDC <sup>3</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de investimentos Multimerado classificado como Investimento Estruturado <sup>4</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado <u>excetuando</u> Multimerado <sup>5</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior <sup>6</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	4%

### Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores <sup>1</sup>	0,03%	0,03%	0,03%	0,08%	0,03%	0,04%	25%	3%
De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN <sup>2</sup>	0,002%	0,002%	0,002%	0,001%	0,001%	0,001%	25%	3%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De ETF referenciado em Cesta de Ações <sup>3</sup>	0,13%	0,15%	0,13%	0,13%	0,13%	0,00%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados <sup>4</sup>	2,98%	3,25%	3,29%	3,33%	3,34%	3,36%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados <sup>5</sup>	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil <sup>6</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior <sup>7</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários <sup>8</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

## Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores <sup>1</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	3%
De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN <sup>2</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	3%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De ETF referenciado em Cesta de Ações <sup>3</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados <sup>4</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados <sup>5</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil <sup>6</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior <sup>7</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários <sup>8</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

## Limites para Operações com Derivativos – BD (mil/milhões de reais)

Descrição	Jul/24	Limite Legal	Ago/24	Limite Legal	Set/24	Limite Legal	Out/24	Limite Legal	Nov/24	Limite Legal	Dez/24	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 4,08	R\$ 259,11	R\$ 2,21	R\$ 254,45	R\$ 1,01	R\$ 255,24	R\$ 0,50	R\$ 257,41	R\$ 0,00	R\$ 251,07	R\$ 0,00	R\$ 250,99
Bahia AM Jaguarão FIM	R\$ 4,08	R\$ 13,52	R\$ 2,21	R\$ 15,48	R\$ 1,01	R\$ 15,27	R\$ 0,50	R\$ 4,98				
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%

## Limites para Operações com Derivativos – PGA

Descrição	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 0,00					
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

### Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano <sup>1</sup>	2,11%	2,22%	2,18%	2,16%	2,06%	1,97%	-	10%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor <sup>2</sup>	12,43%	12,54%	12,58%	12,58%	13,67%	13,67%	-	20%
Maior alocação, por gestor, em fundo de investimentos em Renda Variável em relação aos Recursos do Plano <sup>3</sup>	2,11%	2,22%	2,18%	2,16%	2,06%	1,97%	-	5%

### Limites Específicos da Política de Investimentos – BD

Descrição	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	51,07%	50,34%	50,33%	50,64%	50,20%	47,73%	-	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-	4%

### Limites Específicos Política de Investimentos Tivio Uruguai- BD

Descrição	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Legal	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento inclusive administrados ou geridos pelo Administrador, Gestor e empresas a ele ligadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-	100%
Exposição em ativos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	20%

### Análise de Risco – Risco de Crédito

Risco de Crédito	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Limite Política
<b>Baixo Risco de Crédito</b>	<b>83,72%</b>	<b>83,79%</b>	<b>83,70%</b>	<b>83,64%</b>	<b>83,58%</b>	<b>84,30%</b>	<b>100%</b>
Títulos da dívida mobiliária federal	83,63%	83,69%	83,61%	83,56%	83,51%	84,26%	100%
Debêntures	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Fundo Fator Over FI Curto Prazo	0,08%	0,10%	0,09%	0,08%	0,07%	0,04%	-

**Manifestação do Conselho Fiscal:** Após análise e acompanhamento dos relatórios da assessoria de investimentos, durante o 2º semestre de 2024, conclui-se que a gestão dos recursos garantidores do Plano BD 001 e do PGA estão aderentes às normas vigentes e à Política de Investimentos da Entidade. Nesse sentido, constatou-se que a aplicação destes recursos observou o processo de análise e aprovação dos órgãos de governança, ocorrendo em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução 4.994/22 e com a Política de Investimentos Funcorsan.

### 3.3 PROVISÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Descrição	Saldo Anterior 30.06.2024	Mov. Líquido	Saldo Atual 31.12.2024
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	5.489.778,87	2.193.463,55	7.683.242,42
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA ATIVO E ASSISTIDO - PATROCINADORA	185.074,47	1.246.356,32	1.431.430,79
CORSAN	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
<b>PCLD - PATROCINADOR(ES)</b>	<b>-37.866.802,74</b>	<b>0,00</b>	<b>-37.866.802,74</b>
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA	5.225.059,84	954.195,21	6.179.255,05
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA- AUMENTO DO BENEFÍCIO VIA JUDICIAL - ASSISTIDO	9.393.354,86	340.244,62	9.733.599,48
<b>PCLD - RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ATIVO E ASSISTIDOS</b>	<b>-7.250.834,76</b>	<b>895.552,64</b>	<b>-6.355.282,12</b>
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - TEMPO CONTRIB. E BENEFICIÁRIO - ATIVO	3.104.506,30	-278.740,41	2.825.765,89
PCLD - RECUPERAÇÃO DE BENEFÍCIO	-21.966,56	-2.861,64	-24.828,20
INVESTIMENTOS			
DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PRINCIPAL	2.862.200,00	0,00	2.862.200,00
<b>(-) DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PROVISÃO</b>	<b>-2.862.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.862.200,00</b>
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
LOCADOS A PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES	552.000,00	0,00	552.000,00
<b>(-) PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES - LOCADOS A PATROCINADOR(ES)</b>	<b>-552.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-552.000,00</b>
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A PATROCINADORA	9.680,01	-9.680,01	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER	110.508,81	-110.508,81	0,00
<b>(-) PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A PATROCINADORA</b>	<b>-100.828,80</b>	<b>100.828,80</b>	<b>0,00</b>
LOCADOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A TERCEIROS	298.679,57	47.440,93	346.120,50
ALUGUÉIS A RECEBER	595.744,43	47.440,93	643.185,36
(-)PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A TERCEIROS	-297.064,86	0,00	-297.064,86
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	0,00	0,00	0,00
INADIMPLENTES	6.750.125,53	0,00	6.750.125,53
<b>(-) PROVISÃO - ALIENADOS</b>	<b>-6.750.125,53</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.750.125,53</b>
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	22.248.680,94	-1.210.216,01	21.038.464,93
EMPRÉSTIMOS	22.248.680,94	-1.210.216,01	21.038.464,93
PRINCIPAL	22.518.784,62	-1.519.309,98	20.999.474,64
PRESTAÇÕES ATRASADAS	557.451,47	28.403,29	585.854,76
DEVEDORES	0,00	0,00	0,00
FATURA A RECEBER	10.682,65	255.193,14	265.875,79
DEVEDORES JUDICIAIS	3.151.905,97	144.281,86	3.296.187,83
<b>(-) PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA</b>	<b>-3.151.905,97</b>	<b>-144.281,86</b>	<b>-3.296.187,83</b>
<b>(-) PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO</b>	<b>-838.237,80</b>	<b>25.497,54</b>	<b>-812.740,26</b>

**PATROCINADOR(ES)** – Registramos ainda, em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a Previc em 10 de junho de 2014, o valor de R\$ 37.867 mil referente à cobrança da Patrocinadora Corsan, relativo ao equacionamento de déficit originado em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na Ata nº 519/2014 do Conselho Deliberativo, encaminhamento Padrão Previc nº 100/2014 e Parecer da Mirador Atuarial nº 315/2015. Ainda, efetuamos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em setembro de 2016, conforme registrado na Ata nº 680/2016 da Diretoria Executiva, a qual se encontra em cobrança da dívida via judicial. O total do valor ajuizado se encontra 100% (cem por cento) provisionado.

**RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ATIVO E ASSISTIDOS** – O montante registrado na conta provém relevantemente da realização da cobrança dos recursos necessários à Recomposição das Reservas Matemáticas de participantes que obtiveram a revisão judicial de seus benefícios, ou a inscrição de novos Beneficiários após o Participante ter entrado em gozo de Aposentadoria, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios BD nº 001 da Funcorsan.

**DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS – PROVISÃO** – O valor registrado em Debêntures Não Conversíveis, referem-se à aquisição de 800 debêntures emitidas em 1991, pela SDV–Administradora de Shopping Center S/A, com garantia da DHB – Indústria e Comércio S/A. Com o descumprimento dos resgates, em 2002 foi realizado o ingresso de ação judicial de cobrança, o que motivou o provisionamento para perdas em 100% do ativo. A Funcorsan move processo Judicial contra SDV Administradora de Shopping Center S/A e DHB Indústria e Comércio (cujo valor da causa é R\$ 29.565 mil com posição em 10/04/17 - prognóstico perda possível). Sobreveio, no processo, a suspensão do feito, em razão da apresentação de Embargos de Terceiros opostos por Companhia Zaffari Comércio e Indústria, adquirente dos imóveis penhorados em favor da Entidade. Os referidos Embargos de Terceiro foram contestados pela Fundação em novembro/2021, feito ainda não sentenciado.

**PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES - LOCADOS A PATROCINADOR(ES)** – Corresponde a edificação do imóvel de Alvorada, pois a parte de edificação não está registrada em matrícula.

**PROVISÃO – ALIENADOS** - Corresponde as provisões dos contratos sob cobrança judicial.

**EMPRESTIMOS – PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA** – reconhece os provisionamentos dos contratos sob cobrança judicial.

**EMPRESTIMOS – PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO** – Corresponde à observância aos critérios estabelecidos Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, pertinentes ao provisionamento das parcelas vencidas e vincendas.

**Manifestação do Conselho Fiscal:** Evidencia-se que o provisionamento está sendo realizado conforme determina a legislação e, que seu monitoramento está sendo devidamente realizado pela área responsável. Em atenção aos imóveis locados à Patrocinadora, este Colegiado destaca a necessidade de atenção constante e reforça a importância de envidar esforços para buscar soluções para o problema identificado.

### **3.4 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.**

O quadro abaixo apresenta a rentabilidade dos Investimentos no ano de 2024, por gestores/segmentos do portfólio de investimentos da Funcorsan.

## RENTABILIDADE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - 2024

	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Acumulado
<b>RENDA FIXA</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,85%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,98%</b>	<b>0,25%</b>	<b>1,20%</b>	<b>0,78%</b>	<b>0,38%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,11%</b>	<b>7,41%</b>
Fundo Tivio Quaraí FI Renda Fixa	0,89%	0,74%	0,79%	0,55%	0,91%	0,77%	1,12%	0,96%	0,69%	0,69%	0,80%	0,50%	9,81%
Fundo Bahia AM Jaguarão	-1,75%	-0,08%	-0,94%	-4,65%	1,25%	-3,71%	2,74%	0,74%	-1,20%	-1,82%			-9,24%
NTN-B em carteira própria	0,73%	0,96%	0,86%	0,32%	0,97%	0,47%	1,11%	0,74%	0,47%	0,72%	0,67%	0,04%	8,37%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>-3,66%</b>	<b>0,86%</b>	<b>-0,98%</b>	<b>-2,71%</b>	<b>-3,38%</b>	<b>1,59%</b>	<b>2,70%</b>	<b>5,20%</b>	<b>-2,73%</b>	<b>-1,22%</b>	<b>-4,20%</b>	<b>-3,22%</b>	<b>-11,56%</b>
Fundo Oceana Valor FIC Ações	-3,26%	0,80%	-1,06%	-3,06%	-3,49%	1,64%	2,59%	4,66%	-2,59%	-1,07%	-4,54%	-5,46%	-14,33%
ETF BOVA11	-4,94%	1,05%	-0,73%	-1,70%	-3,04%	1,58%	3,03%	6,66%	-3,06%	-1,59%	-3,09%	-4,16%	-10,10%
<b>IMÓVEIS</b>	<b>-0,02%</b>	<b>2,31%</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,36%</b>	<b>-0,14%</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,37%</b>	<b>-15,22%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,42%</b>	<b>0,59%</b>	<b>-11,16%</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>6,55%</b>	<b>12,59%</b>	<b>17,94%</b>	<b>-68,81%</b>	<b>-27,42%</b>	<b>-8,66%</b>	<b>-3,74%</b>	<b>-4,25%</b>	<b>-1,82%</b>	<b>-3,17%</b>	<b>-2,86%</b>	<b>-2,51%</b>	<b>-75,73%</b>
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>-0,12%</b>	<b>0,29%</b>	<b>1,34%</b>	<b>-1,71%</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,95%</b>	<b>1,36%</b>	<b>0,80%</b>	<b>1,68%</b>	<b>0,36%</b>	<b>1,72%</b>	<b>0,48%</b>	<b>7,70%</b>
Empreendedor Brasil FIP Multiestratégia	-0,01%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,03%	-0,01%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	0,00%	-0,20%
Fundo Tivio Uruguai Multimercado FICFI	-0,03%	0,30%	1,40%	-1,75%	0,32%	0,83%	1,40%	0,82%	1,72%	0,37%	1,76%	0,49%	7,85%
Fundo Kinea Atlas FI Multimercado**	0,21%	0,43%	1,72%	-2,35%	0,51%	0,42%	2,70%	0,61%	1,54%	0,48%	3,51%	0,20%	10,32%
Fundo Legacy Capital II FIC Multimercado**	0,46%	-0,40%	1,22%	-2,37%	0,45%	-0,29%	1,73%	-0,99%	3,69%	-0,83%	1,44%	-0,12%	3,94%
Fundo Genoa Capital Radar VT FIC FIM**	-0,43%	0,82%	0,66%	1,94%	-0,35%	0,80%	0,37%	0,85%	1,54%	2,51%	1,86%	1,54%	12,75%
Fundo Kapitalo Zeta FIN FIC Multimercado**	-0,34%	0,36%	4,02%	-7,29%	2,31%	2,16%	0,91%	4,38%	3,16%	0,46%	1,35%	-1,10%	10,31%
Fundo Clave Alpha Macro II FIC Multimercado**	-0,48%	-1,59%	0,78%	-1,94%	-0,29%	-2,04%	-0,19%	1,33%	-0,94%	-2,98%	0,26%	-0,62%	-8,44%
Fundo Absolute Vertex II FIC Multimercado**	0,87%	1,61%	0,31%	-1,57%	0,56%	1,71%	2,22%	1,21%	0,51%	-0,35%	2,35%	-0,50%	9,24%
Fundo Gavea Macro VT FIC FIM**	-0,43%	-0,08%	1,78%	-2,17%	-0,12%	1,86%	1,50%	-0,03%	1,89%	0,56%	0,81%	1,82%	7,56%
<b>FUNDO GARANTIDOR</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,59%</b>	<b>-0,19%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,01%</b>	<b>1,25%</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,65%</b>	<b>-0,16%</b>	<b>5,50%</b>
<b>RENTABILIDADE GLOBAL - BD</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,59%</b>	<b>-0,19%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,01%</b>	<b>1,25%</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,65%</b>	<b>-0,16%</b>	<b>5,50%</b>
<b>RENTABILIDADE GLOBAL - PGA</b>	<b>0,85%</b>	<b>0,71%</b>	<b>0,75%</b>	<b>0,53%</b>	<b>0,88%</b>	<b>0,75%</b>	<b>1,07%</b>	<b>0,92%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,46%</b>	<b>9,36%</b>
<b>META ATUARIAL</b>	<b>0,96%</b>	<b>1,20%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,85%</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,87%</b>	<b>1,00%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,87%</b>	<b>9,73%</b>
<b>BENCHMARK BD</b>	<b>0,45%</b>	<b>0,74%</b>	<b>0,62%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,85%</b>	<b>0,43%</b>	<b>1,28%</b>	<b>1,03%</b>	<b>0,43%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,51%</b>	<b>-0,05%</b>	<b>7,30%</b>
<b>BENCHMARK PGA</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,45%</b>	<b>1,17%</b>	<b>0,82%</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,67%</b>	<b>0,16%</b>	<b>8,29%</b>
<b>GAP (Rentabilidade Global - Meta Atuarial)</b>													<b>-4,23%</b>

SEGMENTO / PERÍODO	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
RENDA FIXA	12,62%	11,26%	5,33%	18,50%	13,36%	10,80%	10,29%	15,59%	15,40%	12,57%	10,87%	11,58%	13,15%
RENDA VARIÁVEL	22,97%	-3,99%	-16,37%	-5,87%	35,24%	16,61%	25,94%	18,04%	-7,00%	-5,55%	-2,90%	3,24%	-14,63%
IMÓVEIS	40,55%	-2,56%	4,90%	-4,16%	24,86%	0,18%	16,70%	32,44%	3,17%	67,78%	23,62%	2,04%	25,64%
EMPRÉSTIMOS	55,00%	49,76%	31,33%	21,41%	10,20%	16,68%	17,78%	23,47%	30,62%	15,87%	22,53%	12,18%	26,84%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	10,38%	16,63%	2,35%	6,84%	8,97%	7,88%	-4,85%	125,11%	-0,06%	64,23%	23,62%	12,08%	-0,98%
EXTERIOR - RENDA VARIÁVEL	0,80%	-23,15%	9,86%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO GARANTIDOR	17,20%	8,84%	2,29%	12,73%	12,99%	10,45%	11,45%	17,05%	13,47%	25,93%	10,75%	12,45%	10,27%
CONTRATOS PATROCINADORA	-	-	-	14,42%	10,26%	12,65%	8,11%	13,19%	17,11%	11,19%	11,05%	12,18%	12,16%
<b>RENTABILIDADE GLOBAL</b>	<b>17,20%</b>	<b>8,84%</b>	<b>2,29%</b>	<b>12,46%</b>	<b>12,63%</b>	<b>10,22%</b>	<b>11,01%</b>	<b>16,64%</b>	<b>13,50%</b>	<b>13,88%</b>	<b>10,48%</b>	<b>12,08%</b>	<b>10,73%</b>
<b>TMA (TAXA MÍNIMA ATUARIAL - META ATUARIAL)</b>	<b>8,63%</b>	<b>10,95%</b>	<b>15,66%</b>	<b>11,16%</b>	<b>10,34%</b>	<b>9,24%</b>	<b>7,79%</b>	<b>12,56%</b>	<b>17,38%</b>	<b>12,08%</b>	<b>11,64%</b>	<b>12,58%</b>	<b>12,55%</b>
<b>RESULTADO (RENTABILIDADE X TMA)</b>	<b>ATINGIU</b>	<b>NA</b>	<b>NA</b>	<b>ATINGIU</b>	<b>ATINGIU</b>	<b>ATINGIU</b>	<b>ATINGIU</b>	<b>ATINGIU</b>	<b>NA</b>	<b>ATINGIU</b>	<b>NA</b>	<b>NA</b>	<b>NA</b>

\*\* Fundos consolidados dentro da estrutura de Fundo de Fundos (FOF) Tivio Uruguai, fundo exclusivo da fundação que compra cotas de outros fundos, rentabilidades individuais apenas para análise.

Fonte: Gerência de Investimentos.

**A Gerência de Investimentos destaca:** Em relação à carteira de investimentos, a Gerência de Investimentos relata que, o segundo semestre de 2024 no cenário macroeconômico brasileiro foi de informações e sentimentos mistos. O PIB (produto interno bruto) teve e manteve sua boa projeção de crescimento para o ano acima dos 2%, apesar disso o mercado não acredita mais na base do arcabouço fiscal e nem na capacidade do Governo de cumprir as metas. Ao juntarmos essa desconfiança com a inflação alta que se consolidou no ano, uma Selic contracionista, com revisões de alta e faixa terminal projetada em 15,75%, além da depreciação do Real ante o Dólar, foram os combustíveis para a depreciação de algumas classes de investimentos, especialmente aos que são sensíveis às taxas de juros. O Ibovespa recuou no período 2,92%. Já na parte de renda fixa o índice IMA-B 5+ teve seu rendimento negativo em 3,78% no segundo semestre de 2024. O IHFA, atingiu o retorno de 5,55% nos seis últimos meses do ano, se beneficiando muito das estratégias de diversificação que a classe possui como característica. O portfólio de investimento da Funcorsan terminou o semestre com o Fundo Garantidor obtendo uma rentabilidade de 3,14%.

O segmento de Renda Variável obteve uma rentabilidade negativa de 3,75% no semestre. Das 10 ações que mais se desvalorizaram durante todo o ano de 2024, muitas estão atreladas a sensibilidade das taxas de juros como Magazine Luiza (-69,72%), MRV (-52,72%) e Azul (-77,89%), além das ligadas ao setor de educação Cogna (-68,77%) e Yduqs (-61,18%). A carteira de renda variável da Fundação passou por ajustes durante o período. Manteve-se o fundo Oceana Valor em sua composição e, aproveitando uma oportunidade de mercado e com o objetivo de aumentar a liquidez da carteira, foi realizada a venda integral do ETF BOVA11. No semestre, o segmento representou 1,98% dos recursos garantidores, enquanto seu benchmark, o IBRX, apresentou um retorno de -2,71%."

Na posição de 31/12/2024 a FUNCORSAN possuía em carteira própria o valor de R\$ 1.411.716.211,85 em NTN-B's com títulos mantidos na curva e algumas aquisições a mercado, correspondendo a 70,17% da carteira dos investimentos com uma taxa média de 6,35%. O segmento de Renda Fixa terminou o período com uma performance de 3,80%, seu benchmark IMA-B performou -1,36% e o CDI rendeu 5,37%.

No segmento de investimentos estruturados, os fundos multimercados têm como características possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros, índices de preços, taxas de câmbio, commodities, ações e derivativos. O segmento apresentou rentabilidade de 6,58% nos seis últimos meses de 2024. O Fundo Uruguaí não sofreu alterações em seu portfólio.

Em relação ao Empreendedor Brasil, este apresentou uma performance negativa de 0,09% no semestre dada as suas características e a amortizações realizadas no período. O segmento de empréstimos fechou o período com performance de -17,02% e os imóveis com -13,70%. No segmento de empréstimos o número negativo no retorno se deu ao fato de que no critério de cálculo da rentabilidade na Fundação se leva em consideração as provisões que o segmento possui. Desse modo, não significa, necessariamente, que o segmento não está sendo rentável e sim que o valor provisionado está maior que o valor da carteira.

**Manifestação do Conselho Fiscal: Após a análise dos dados apresentados, verificou-se que a rentabilidade do Plano foi de 5,50%, ou seja, 4,23 pontos percentuais abaixo da meta atuarial de 9,73%. Apesar das manifestações apresentadas pela GI, os Conselheiros manifestam profunda preocupação com o resultado obtido ao longo do ano de 2024, considerando que nenhum segmento de investimento alcançou a meta atuarial, em especial com a carteira de empréstimos, devido ao valor elevado de contingências judiciais.**

### 3.5 IMÓVEIS

O quadro abaixo apresenta à rentabilidade dos Imóveis no ano de 2024.

FUNCORSAN Seu futuro mais presente.													RENTABILIDADE POR IMÓVEL
Nome da Rua	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Acumulado
R. Albion 120 lote 24 (Alvorada)	0,84%	0,99%	0,99%	0,99%	0,99%	0,95%	0,89%	-0,10%	0,00%	-0,10%	-0,10%	10,35%	17,54%
R. Annes Dias, 112 CJ 41	-0,32%	-1,17%	-0,31%	-0,31%	-0,33%	-0,33%	-0,33%	-0,33%	-0,33%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	-4,95%
R. Annes Dias, 112 CJ 43	-0,33%	-1,29%	-0,31%	-0,31%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	-0,44%	-0,44%	-0,44%	-5,69%
R. Carlos Chagas 200 BDX 814	0,49%	0,68%	0,11%	0,11%	0,11%	0,09%	0,09%	0,43%	0,00%	-0,46%	-0,46%	-0,46%	0,74%
R. Carlos Chagas 200 BDX 912	0,49%	0,68%	0,11%	0,11%	0,11%	0,16%	0,09%	0,43%	0,00%	-0,46%	-0,46%	-0,46%	0,81%
Av. Carlos Gomes 466 CI 401 (8 Boxes)	0,42%	0,40%	0,32%	0,39%	0,39%	0,30%	0,17%	0,40%	0,36%	0,39%	0,39%	0,39%	4,42%
Av. Carlos Gomes 466, CI 402 (8 Boxes)	0,35%	0,33%	0,25%	0,31%	0,30%	0,31%	0,31%	0,33%	0,32%	0,33%	0,33%	0,33%	3,88%
Av. Carlos Gomes 466, CI 501 (6 Boxes)	0,36%	0,34%	0,26%	0,32%	0,29%	0,30%	0,32%	0,34%	0,31%	0,34%	0,34%	0,34%	3,94%
Av. Carlos Gomes 466, CI 502 (8 Boxes)	0,34%	0,33%	0,24%	0,31%	0,30%	0,27%	0,31%	0,32%	0,30%	0,33%	0,33%	0,33%	3,21%
Av. Carlos Gomes 466, CI 701 (8 Boxes)	-0,15%	-1,31%	-0,26%	-0,27%	-0,29%	0,24%	-0,23%	-0,24%	-0,24%	-0,24%	-0,24%	-0,23%	-3,41%
Av. Carlos Gomes 466, CI 702 (8 Boxes)	0,00%	0,00%	0,20%	0,05%	0,04%	-0,23%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,26%	0,27%	1,60%
Av. Carlos Gomes 466, CI 801 (8 Boxes)	-0,13%	-1,20%	-0,22%	-0,23%	-0,24%	0,16%	-0,19%	-0,20%	-0,20%	-0,21%	-0,21%	-0,19%	-3,02%
Av. Carlos Gomes 466, CI 802 (8 Boxes)	0,00%	0,11%	0,20%	0,27%	0,27%	0,21%	0,17%	0,28%	0,27%	0,28%	0,30%	0,30%	2,78%
Av. Carlos Gomes 466, CI 1001 (8 Boxes)	0,24%	0,15%	0,20%	0,21%	0,21%	-0,22%	0,23%	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%	0,29%	2,44%
Av. Carlos Gomes 466, CI 1002 (8 Boxes)	-0,13%	-1,16%	-0,20%	-0,22%	-0,23%	1,16%	-0,18%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,18%	-1,90%
Av. Carlos Gomes 466, CI 1101 (8 Boxes)	1,24%	1,07%	1,16%	1,14%	1,14%	1,14%	1,17%	1,63%	1,63%	1,63%	1,63%	1,65%	17,49%
Av. Carlos Gomes 466, CI 1102 (8 Boxes)	1,22%	1,06%	1,14%	1,13%	1,13%	0,72%	1,16%	1,67%	1,67%	1,67%	1,67%	1,69%	17,16%
Av. Carlos Gomes 466, CI 1201 (8 Boxes)	0,73%	0,67%	0,72%	0,71%	0,71%	0,71%	0,73%	1,17%	1,17%	1,17%	1,17%	1,18%	11,41%
Av. Carlos Gomes 466, CI 1202 (8 Boxes)	0,72%	0,66%	0,71%	0,70%	0,70%	0,26%	0,72%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,23%	10,96%
Av. Cristóvão Colombo, 1636 CJ 502 (1 Box)	0,27%	0,26%	0,01%	0,26%	0,26%	0,27%	0,26%	0,26%	0,26%	0,19%	0,19%	0,19%	2,70%
Av. Cristóvão Colombo, 1636 CJ 504 (1 Box)	0,28%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,00%	0,27%	0,27%	0,18%	0,20%	0,20%	0,20%	2,70%
R. Dona Laura, 320 Box 56	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,71%
R. Dona Laura, 320 CJ 401 (6 Boxes)	0,40%	-0,08%	0,31%	0,27%	0,36%	-0,11%	0,41%	0,41%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	3,71%
R. Dona Laura, 320 CJ 601 (8 Boxes)	-0,12%	-0,87%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	0,36%	-0,11%	-0,11%	0,00%	0,00%	0,13%	0,45%	-0,62%
R. Dona Laura, 320 CJ 801 (8 Boxes)	0,38%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	-0,11%	0,36%	0,36%	0,37%	0,38%	0,38%	0,35%	3,98%
R. Dona Laura, 320 CJ 1001 (8 Boxes)	-0,12%	-0,85%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	-0,13%	0,07%	0,08%	-1,74%
R. Dona Laura, 320 CJ 1201 (4 Boxes)	0,47%	0,46%	0,45%	0,46%	0,46%	0,11%	-0,12%	-0,14%	-0,12%	-0,13%	0,26%	0,26%	2,44%
Av. Independência, 813 FLATS - (26 aptos e 14 Boxes)	0,33%	0,28%	0,07%	0,35%	0,00%	-0,23%	0,54%	0,12%	0,37%	0,00%	0,00%	0,46%	2,31%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 201	0,58%	-1,23%	-0,32%	-0,37%	-0,39%	0,45%	-0,44%	-0,46%	-0,22%	-0,31%	-0,37%	-0,34%	-3,38%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 301	0,82%	1,45%	0,50%	0,44%	0,42%	0,45%	0,35%	0,85%	0,62%	0,51%	0,46%	-0,42%	6,65%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 401	0,82%	1,45%	0,50%	0,44%	0,42%	0,45%	0,35%	-0,56%	-0,27%	-0,38%	-0,42%	-0,40%	2,41%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 501	0,82%	1,45%	0,50%	0,44%	0,42%	0,48%	0,35%	-0,56%	-0,27%	-0,38%	-0,42%	-0,40%	1,47%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 601	-0,43%	-1,32%	-0,42%	-0,48%	-0,50%	0,21%	-0,47%	-0,60%	-0,30%	-0,49%	-0,54%	-0,52%	-5,70%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 114 (1 Box)	0,24%	-0,04%	0,21%	0,19%	0,19%	0,23%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	2,19%
R. Santo Antonio, 522 (18 Boxes)	0,23%	-0,43%	0,28%	0,24%	-0,12%	0,15%	0,16%	0,20%	0,20%	0,24%	0,20%	0,19%	1,55%
R. Praca XV de Novembro, 60 CJ 709	-0,35%	0,01%	0,97%	-0,48%	-0,46%	0,33%	-0,44%	-0,60%	0,01%	-0,43%	0,12%	0,80%	-0,53%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 427	0,29%	0,26%	0,25%	0,25%	0,28%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,35%	3,71%
<b>Meta Anual</b>	<b>0,96%</b>	<b>1,20%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,85%</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,87%</b>	<b>0,95%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,87%</b>	<b>9,82%</b>
<b>Fipezap</b>	<b>0,62%</b>	<b>0,66%</b>	<b>0,73%</b>	<b>0,63%</b>	<b>1,11%</b>	<b>1,11%</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,09%</b>	<b>0,41%</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,82%</b>	<b>0,41%</b>	<b>8,30%</b>

**Modalidade Leilão** – Em atenção a recomendação deste Colegiado, para que a Diretoria Executiva, com a aprovação do Conselho Deliberativo, implemente política de desinvestimento da Carteira de imóveis, visto o prazo legal, a Diretoria Executiva encaminhou para aprovação do Conselho Deliberativo, através da ata 1106/2024, alteração Norma 60.21 Gestão dos Imóveis a Venda, com a inclusão da modalidade de venda por leilão, apresentando dados sobre a venda de imóveis na modalidade leilão, assim como benchmarking realizado com outras fundações. Registra-se que durante a elaboração deste relatório, conforme ata 730/2025, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção da norma vigente 60.21 – Gestão de Imóveis à Venda, sem alterações, mantendo a opção de leilão como alternativa de venda. Recomendando à Diretoria que analise cada imóvel individualmente e, quando considerar viável a opção do leilão, encaminhe a proposta para aprovação do Colegiado.

Durante a elaboração deste relatório foi publicada a **Resolução CNM nº 5202, de 27 de março de 2025**, revogando o § 5º do art. 37 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

*Resolução CNM nº 4994/2022 – Artigo 37 - § 5º Em até doze anos, a contar da data de 29 de maio de 2018, as EFPC deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los, não se aplicando, neste caso, o limite estabelecido na alínea "e" do inciso I do art. 28.*

**Manifestação Conselho Fiscal:** Em que pese a revogação do § 5º do art. 37 da Resolução CMN nº 4.994/2022, este Conselho mantém a recomendação anteriormente emitida para que a Diretoria Executiva, com a aprovação do Conselho Deliberativo, implemente uma política de desinvestimento da carteira imobiliária, considerando o desempenho dos ativos, que permanece abaixo da meta atuarial e sem perspectivas de reversão desse cenário no horizonte de curto prazo.

### 3.6 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A seguir apresenta-se a evolução do Patrimônio Social do PGA e do Plano BD001, no segundo semestre de 2024:

	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Plano BD 001</b>	2.394.554.090,40	2.388.151.653,11	2.377.908.936,91	2.373.373.610,13	2.374.832.846,30	2.355.246.072,24
<b>PGA</b>	14.409.624,29	14.336.899,28	14.128.906,79	14.116.460,50	13.962.804,60	13.671.179,98

*Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro 2024.*

## 4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001

Em atendimento à legislação vigente, a Funcorsan periodicamente realiza avaliação acerca das premissas atuariais utilizadas, mediante estudo de testes de aderência, visando assim aferir a adequação destas às características do Plano de Benefícios da Entidade.

### 4.1 ACOMPANHAMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS

No quadro abaixo são apresentados os dados acerca da variação do número de participantes no Plano de Benefícios, verificados no segundo semestre de 2024:

NOME DO GRUPO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES (18 +24)</b>	<b>6.676</b>	<b>6.596</b>	<b>6.536</b>	<b>6.473</b>	<b>6.414</b>	<b>6.353</b>
<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>2.115</b>	<b>2.036</b>	<b>1.976</b>	<b>1.914</b>	<b>1.852</b>	<b>1.789</b>
ATIVO NORMAL E PROPORCIONAL	1.894	1.822	1.777	1.718	1.648	1.597
ATIVO AUTOPATROCINADO	76	75	66	64	62	58
AUTOPATROCINADO	2	2	2	2	2	2
BPD	61	59	63	66	74	74
ATIVO EM AUXILIO DOENÇA	82	78	68	64	66	58
<b>TOTAL DE ASSISTIDOS</b>	<b>4.561</b>	<b>4.560</b>	<b>4.560</b>	<b>4.559</b>	<b>4.562</b>	<b>4.564</b>
APOSENTADORIA	3.118	3.117	3.122	3.123	3.124	3.126
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.468	2.466	2.471	2.471	2.470	2.469
INVALIDEZ	340	339	339	339	338	338
POR IDADE	89	89	89	89	90	90
ESPECIAL	221	223	223	224	226	229
PENSÃO	1.443	1.443	1.438	1.436	1.438	1.438
<b>FUNCIONÁRIOS NÃO PARTICIPANTES</b>	<b>1.232</b>	<b>1.232</b>	<b>1.231</b>	<b>1.227</b>	<b>1.236</b>	<b>1.215</b>
PECÚLIO	5	8	3	3	9	4
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO COM RESCISÃO	56	51	34	37	24	44
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO SEM RESCISÃO	15	19	18	18	28	10

**Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan- dezembro de 2024.**

Conforme já evidenciado nos relatórios anteriores, verifica-se a redução do número total de participantes. Em relação ao acompanhamento do nível de adesão/desligamento do Plano de Benefícios, foram reportadas as informações pertinentes ao período do 2º semestre/2024, por meio do Memorando 005/2025/GS/Funcorsan, abaixo colacionado:

**005/2025/GS/FUNCORSAN**

De: Gerência de Seguridade  
Para: Diretoria Executiva

Data: 21 de janeiro de 2025

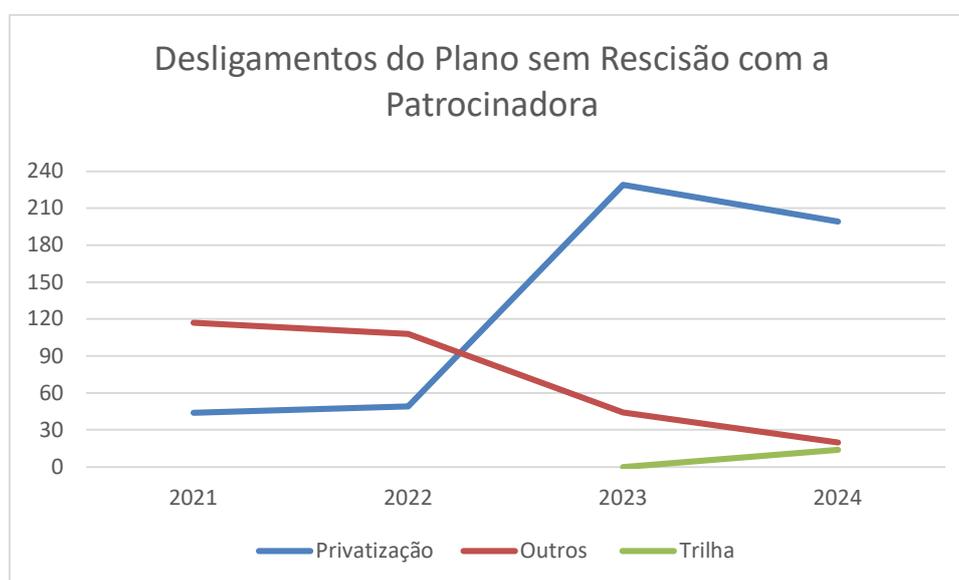
Assunto: Levantamento de cancelamentos de inscrição – 2º Semestre de 2024  
Segue abaixo o levantamento dos participantes com cancelamento de inscrição no plano de benefícios no período de Julho a dezembro de 2024:

MOTIVOS APRESENTADOS PARA O CANCELAMENTO	Quantidade	%
Cenário de Privatização da Patrocinadora	88	79,28
Inadimplência	20	18,02
Alteração da Base de Contribuição - Salário de Participação	03	2,70
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>100,00</b>

A Gerência de Seguridade destaca que houve uma redução de solicitações de cancelamento de inscrições do plano com relação ao 1º semestre de 2024, na ordem de 9,91%. A gerência registrou os motivos apresentados

para o cancelamento sendo: Cenário de Privatização da Patrocinadora, Inadimplência e a Alteração da Base de Contribuição - Salário de Participação.

Abaixo podemos observar o número de cancelamentos de inscrições nos últimos 4 anos. Entre os anos de 2021 a 2023, um dos principais motivos para o desligamento era a contribuição elevada, além de outras razões, totalizando 289 cancelamentos até 2024. Já entre 2023 e 2024, o motivo mais recorrente passou a ser o cenário de privatização da Patrocinadora, resultando em 521 cancelamentos nos últimos quatro anos, com um aumento expressivo a partir de 2023. Além disso, em 2024, houve 14 cancelamentos relacionados à adesão ao Programa Trilhas. Para alguns participantes que haviam optado por contribuir para o plano com somente a parte fixa da remuneração (art.10, Inciso I “b” e inciso II “a”), a adesão ao Programa Trilhas implicou elevação na contribuição, haja vista a inclusão em uma única rubrica base de contribuição de valores, cujo pagamento anteriormente, por opção do participante, ocorria em rubrica isenta de contribuição.



**Manifestação do Conselho Fiscal:** A partir da confirmação da desestatização da Patrocinadora, se acentuou o número de desligamentos do plano e, ao mesmo tempo, esse passou a ser considerado o principal fator para o desligamento entre aqueles que se desligam do plano, sem a rescisão com a Patrocinadora. Nesse sentido recomendamos à gestão, conselho deliberativo e diretoria da Funcorsan para que busque um

alinhamento junto a Patrocinadora visando à criação de um novo plano que permita a entrada de novos participantes.

## 4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2024

Registra-se que foi elaborado, pela Gerência Atuarial, relatório de acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais, que terá periodicidade semestral. Abaixo apresentamos o acompanhamento do segundo semestre de 2024:

Funcorsan Seu futuro mais presente.		2º semestre de 2024 Relatório Gerencial Atuarial Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais		
Informações acumuladas - julho/2024 a dezembro/2024				
Hipóteses	Eventos Esperados	Eventos Esperados (no período)	Eventos Ocorridos	Varição %
Tábua de Mortalidade Geral (AT-83 IAM segregada por sexo)	123,45	61,73	59,00	-4,41%
Tábua de Mortalidade de Inválidos (MI-2006 M&F)	13,62	6,81	3,00	-55,95%
Tábua de Entrada em Invalidez (Alvaro Vindas (agrav. 20%))	11,38	5,69	1,00	-82,43%
Tábua de morbidez (Exp. Funcorsan 2013-2022 de Auxílio Doença)	181,86	90,93	73,00	-19,72%

**Nota:**  
Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2023.  
Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado (acumulado de julho a dezembro de 2024).

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais Informações acumuladas - julho/2024 a dezembro/2024		
Óbitos 2024 - Mortalidade Geral		
Mês	*Eventos esperados	**Eventos ocorridos
Julho	10,29	14,00
Agosto	10,29	8,00
Setembro	10,29	11,00
Outubro	10,29	10,00
Novembro	10,29	10,00
Dezembro	10,29	6,00
<b>Total</b>	<b>61,73</b>	<b>59,00</b>

\* Eventos esperados para o segundo semestre de 2024.  
\*\* Eventos ocorridos no segundo semestre de 2024.

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais Informações acumuladas - julho/2024 a dezembro/2024		
Óbitos 2024 - Mortalidade de Inválidos		
Mês	*Eventos esperados	**Eventos ocorridos
Julho	1,14	1,00
Agosto	1,14	0,00
Setembro	1,14	0,00
Outubro	1,14	2,00
Novembro	1,14	0,00
Dezembro	1,14	0,00
<b>Total</b>	<b>6,81</b>	<b>3,00</b>

\* Eventos esperados para o segundo semestre de 2024.  
\*\* Eventos ocorridos no segundo semestre de 2024.

 Seu futuro mais presente.	2º semestre de 2024
	Relatório Gerencial Atuarial

**Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais**

**Informações acumuladas - Julho/2024 a Dezembro/2024**

Hipóteses	Taxa Esperada	Taxa Ocorrida	Varição
Taxa Real de Crescimento Salarial (2,85% a.a.)	1,43%	4,10%	188,04%
Taxa de Crescimento do SRB (2,19% a.a.)	1,10%	1,43%	30,31%

**Nota:**  
 - As taxas esperadas foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2023.  
 - As taxas esperadas são as efetivamente realizadas no período analisado.

**Observações:**  
 - A premissa de rotatividade não é utilizada no plano, conforme decisão baseada no teste de adequação de hipóteses atuariais de 2023.  
 - A taxa de crescimento de salários de participação de Julho/2024 a Dezembro/2024 foi de 4,10%.  
 - A taxa de crescimento do salário real de benefícios (SRB) de Julho/2024 a Dezembro/2024 foi de 1,43%, sendo efetivamente utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, tendo em vista a característica do cálculo dos benefícios de aposentadoria.

Abaixo apresentamos quadro resumo do acompanhamento as premissas biométricas dos últimos anos:

Premissas	Frequência Média esperada 2014-2023	Frequência Média Observada 2014-2023	Hipótese vigente (DA 2024)
Tábua de Mortalidade geral	100,1	125,9	AT-83 IAM por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	13,5	14,8	MI 2006 por sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	9,5	7,9	Álvaro Vindas

Premissa	Taxa Média Anual esperada 2019-2023	Taxa Média Anual Observada 2019-2023	Hipótese vigente (DA 2024)
Tábua de Morbidez	6,14%	6,15%	Exp. Funcorsan 2014-2023 Auxílio Doença

Fonte - Estudo Técnico de Adequação – Aderência de Premissas - MIRADOR 1361/2024

### **4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS**

O Conselho Fiscal analisou e emitiu seu parecer favorável, conforme registros da ata 540/2023/CF, aos Relatórios Mirador 1361/2024 – Estudos Técnicos de Adequação 2024 – Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas e Mirador 1461/2024 – Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, encaminhados através dos memorandos 046/2024/DPREV/Funcorsan e 047/2024/DFA/Funcorsan.

#### **Relatório Mirador 1361/2024 – Estudos Técnicos de Adequação 2024 – Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas.**

O referido relatório apresentou os resultados dos estudos técnicos de adequação de premissas atuariais, em atendimento ao inciso II do Artigo 78 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o qual trata da aderência das demais hipóteses atuariais: premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras (exceto a hipótese taxa real anual de juros). O estudo foi elaborado em conformidade com as sessões II e VI da já citada Resolução, assim como a Portaria PREVIC nº 835, de 01 de dezembro de 2020, bem como de outras normativas, estudos e guias de boa prática atuarial que possam subsidiar a adoção de hipóteses atuariais utilizadas em avaliações de passivo atuarial em planos de benefícios, para o seguinte plano administrado pela Fundação Corsan, o Plano BD 001 FUNCORSAN (CNPB nº 1979.0038-74). A Mirador Assessoria Atuarial encaminhou a recomendação do conjunto de hipóteses mais adequado ao Plano de Benefícios BD 001, conforme descrito abaixo:

Premissa	Hipótese vigente (Encerramento 2023)	Hipótese indicada
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT83 IAM por sexo	AT83 IAM por sexo
Mortalidade de Inválidos	MI2006 por sexo	MI2006 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas A20%	Álvaro Vindas
Entrada em Auxílio Doença	Exp. Funcorsan 2013-2022 de Auxílio Doença	Exp. Funcorsan 2019-2023 de Auxílio Doença
<b>Demográficas</b>		
Composição Familiar de Pensionistas		
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média, sendo:	Família Média, sendo:
Percentual de Casados	80% para titular masculino 50% para titular feminino	80% para titular masculino 50% para titular feminino
Diferença de idade entre titular e cônjuge	titular masculino: -4 anos titular feminino: +4 anos	titular masculino: -4 anos titular feminino: +4 anos
Dependente temporário até os 24 anos	Estimado por: $Z = 24 - \text{MAX}[(75 - x)/2; 0]$	Estimado por: $Z = 24 - \text{MAX}[(75 - x)/2; 0]$
Rotatividade (Turnover)	Nula (0,00% a.a.)	Nula (0,00% a.a.)
<b>Econômicas</b>		
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,85% a.a.	2,85% a.a. <sup>1</sup>
Fator de Determinação do Valor Real de Salários	98,00%	98,00%
Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios	98,00%	98,00%

**Memorando 047/2024/DFA/Funcorsan - Relatório Mirador 1461/2024 – Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual.**

A Diretoria Executiva encaminhou o Relatório Mirador 1461/2024 – Estudos Técnicos de Adequação – Estudo de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, que apresentou os resultados dos estudos técnicos de convergência da hipótese financeira de Taxa de Juros Real Anual, elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial. A Mirador Assessoria Atuarial encaminhou a recomendação da premissa indicada ao Plano de Benefícios BD 001, conforme descrito abaixo:

Plano	Premissa Vigente	Taxas técnicas do estudo de convergência		Limites legais	Intervalo Indicado no Estudo Técnico de Convergência de 2024
		TIR do Passivo	TIR do Ativo		
Plano de Benefícios BD 001	4,74% a.a.	5,78% a.a.	5,17% a.a.	De 3,40% a.a. a 5,26% a.a.	4,74% a.a. (podendo ser adotada qualquer premissa entre 3,40% e 5,17% a.a.)

**Em atendimento à Política de Gestão do Risco Atuarial da Funcorsan, o DPREV/ARPB encaminhou o Relatório Mirador 1682/2024 – Estudo Técnico – Evidenciação da Relevância das Premissas Atuariais,** elaborado pela Assessoria Atuarial Mirador, em complemento aos estudos de aderência e convergência, visando evidenciar a classificação das premissas a serem utilizadas na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício, conforme relevância frente ao risco atuarial do Plano, considerando os critérios de classificação

estabelecidos com base nos seguintes quadrantes: “sem relevância”, “baixa relevância”, “média relevância” e “alta relevância”. Nesta linha, também encaminhou o **Estudo Complementar sobre Premissas de Média e Alta Relevância de acordo com a classificação feita pelo Estudo da Consultoria Atuarial – MIRADOR Nº 1682/2024**, elaborado pelo atuário interno da Funcorsan.

Ainda, em atendimento ao parágrafo 3º do art. 57 da Resolução PREVIC nº 23/2023 “§1º As tábuas de mortalidade geral referenciais para o cálculo das provisões matemáticas dos planos de benefícios devem ser “AT-2000 Básica - M” para o sexo masculino e “AT-2000 Básica - F” para o sexo feminino. (...) §3º No caso de planos de benefícios que comprovem aderência das tábuas de mortalidade geral [...] que gerem provisões matemáticas menores que aquelas geradas pelas tábuas referenciais, é necessário que o atuário responsável pelo plano emita parecer específico, acompanhado de manifestação de ciência e concordância do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), comprovando a aderência e a razoabilidade da adoção da hipótese, o DPREV/ARPB encaminha o **parecer específico elaborado pela Mirador Atuarial sob o nº 1782/2024, no qual ratifica que a aderência e a razoabilidade da adoção da hipótese AT-83 IAM por sexo foi devidamente comprovada no Relatório Mirador 1361/2024**, em que ficou demonstrado que a citada hipótese é aderente às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios. Através da correspondência 151/2024/Direx/Funcorsan, na qualidade de Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios, o Diretor de Previdência manifestou ciência e concordância com o parecer específico elaborado pela Mirador.

**O Conselho Fiscal**, conforme ata 554/2024, **analisou os estudos apresentados e emitiu seu parecer favorável** ao Relatório Mirador 1361/2024 – Estudos Técnicos de Adequação 2024 – Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas, bem como à manutenção da Taxa de Juros de 4,74%, considerando que a mesma está compreendida no intervalo de 3,40% a.a. a 5,17% a.a., uma vez que o resultado do presente estudo (5,17% a.a.) é superior à premissa vigente e essa encontra-se dentro dos limites legais, conforme disposto na Portaria nº 308/2024 para *Duration* de 13,7718 anos.

**O Conselho Deliberativo**, conforme ata 727/2024, **aprovou** o conjunto de hipóteses apresentadas no Relatório 1361/2024 – Estudos Técnicos de Adequação 2024 – Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas e o estudo apresentado no Relatório Mirador 1461/2024 – Estudos Técnicos de

Adequação – Estudo de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, com a manutenção da premissa vigente de 4,74% a.a.

#### 4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em março de 2025, a empresa Mirador Assessoria Atuarial, responsável técnica atuarial pelo Plano de Benefício BD nº 001, apresentou aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretoria e Comitê de Previdência, o **Relatório Mirador 0422/2025 – Resultado da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios BD 001, referente ao encerramento do exercício de 2024.**

Conforme ata 733/2025 o Conselho Deliberativo deliberou pela aprovação do Relatório Mirador Atuarial 0422/2025, referente ao encerramento do exercício de 2024; o Plano de Custeio; e o Parecer Atuarial.

#### 4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Comparativamente às Provisões Matemáticas apresentadas na avaliação de 31/12/2023, observa-se no encerramento do exercício de 2024 um acréscimo de 0,71% no montante total de provisões do Plano de Benefícios. As variações são decorrentes basicamente da atualização monetária dos valores (inflação medida pelo INPC/IBGE), movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos), da alteração da premissa de “Entrada em Invalidez”, bem como em decorrência dos desligamentos de participantes ativos em função de resgates e de portabilidades. O quadro abaixo apresenta, de forma sintética, os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais do Plano de Benefícios (perdas/ganhos):

	(em R\$)	% PM 2024
<b>(a) Provisões Matemáticas em 31.12.2023</b>	<b>2.594.173.384,73</b>	<b>99,30%</b>
(+/-) Variação nominal esperada das Provisões Matemáticas	(1.398.553,47)	-0,05%
(+/-) Inflação do período	125.174.353,26	4,79%
<b>(b) Provisões Matemáticas Esperada em 31.12.2024</b>	<b>2.717.949.184,52</b>	<b>104,04%</b>
(+/-) Alteração de premissa Entrada em Invalidez	(726.217,03)	-0,03%
(+/-) Saídas Participantes	(115.788.825,50)	-4,43%
(+/-) Experiência da população	11.065.062,06	0,42%
<b>(c) Provisões Matemáticas em 31.12.2024</b>	<b>2.612.499.204,06</b>	<b>100,00%</b>

**A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** monta, em 31/12/2024, R\$ 2.490.591.672,44, representando um crescimento nominal de 9,36% em comparação ao montante de R\$ 2.277.350.184,89 registrado em 31/12/2023. O aumento da PMBC no exercício de 2024 é motivado, principalmente, pela dinâmica que envolve a concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, que em 2024 foi intensificada pelas concessões de aposentadorias dos participantes elegíveis que se desligaram da patrocinadora, em função principalmente do PDI promovido pela mesma. Além disso, destaca-se o efeito das atualizações cadastrais e de composição familiar dos assistidos na referida provisão. Não obstante, o regulamento do plano estabelece que, caso tais alterações resultem em aumento da reserva matemática, eventual incremento deverá ser reconhecido no patrimônio do plano. A PMBC também está sujeita ao envelhecimento da massa de participantes e assistidos, bem como pelo impacto decorrente da inflação do período, dentre outras variáveis inerentes ao funcionamento do Plano de Benefícios.

**A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)** monta, em 31/12/2024, R\$ 448.672.370,14, representando um decréscimo nominal de 36,25% em comparação ao montante de R\$ 703.758.992,46 registrado em 31/12/2023. A redução da PMBaC é motivada, principalmente, pelas movimentações cadastrais dos participantes ativos que aderiram ao PDI e solicitaram a concessão do benefício ou que se desligaram do plano em função de regates e portabilidades (Institutos previstos pelo regulamento do plano).

**A Provisão Matemática a Constituir (PMaC)** monta, em 31/12/2024, R\$ 326.764.838,52 representando uma redução nominal de 15,55% em comparação ao montante de R\$ 386.935.792,62 registrado em 31/12/2023. A variação da PMaC é motivada, principalmente, pelo impacto ocasionado pela reversão de valores da citada provisão referentes aos desligamentos de participantes, que optaram por sair do plano em função da perda do vínculo com a patrocinadora (PDI). Destaca-se, também, como causa da redução da provisão a amortização gradativa dos déficits equacionados de 2015, 2020 e 2021, por meio de contribuições extraordinárias.

#### **4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA**

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano de Benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ (271.332.392,71), equivalente a 10,39% do valor de suas Provisões

Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação positivo dos títulos financeiros do plano, apurado pela Funcorsan em R\$ 207.029.776,00 em 31/12/2024, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano passa a apresentar um resultado deficitário na ordem de R\$ (64.302.616,71), equivalente a 2,46% do valor de suas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit ajustado máximo que o plano poderia apresentar, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento é de R\$ (214.449.609,66), que corresponde a 8,2086% do valor de suas Provisões Matemáticas. **Portanto, o Plano de Benefícios BD nº 001 apresentou em 31/12/2024 uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) negativo dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, de forma que não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.**

#### **4.7 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS/EQUACIONAMENTOS**

Atendendo à solicitação deste Conselho, a Diretoria encaminhou, para fins de acompanhamento, o Resumo das Contribuições Extraordinárias do Plano BD001, elaborado pelo atuário interno da Funcorsan, conforme segue abaixo:

##### **Equacionamento de déficit de 2008 - Contribuições extraordinárias**

###### **Para os participantes ativos:**

Aumento na idade mínima de elegibilidade de 57 anos para 59 anos
--

###### **Para os participantes aposentados:**

Alíquota sobre total do Benefício	Prazo
2,16%	146 meses

##### **Contribuições extraordinárias 2015**

As contribuições extraordinárias de 2015, decorrem da segregação das contribuições em normais e extraordinárias no plano de custeio vigente a partir de 01 de abril de 2015. Importante ressaltar que o Custeio Extraordinário é aplicado apenas aos participantes que haviam aderido ao Plano antes de 01/04/2015. Por ser segregação do plano de custeio, essa medida não atingiu os assistidos.

PLANO DE CUSTEIO			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015			
	FAIXA SALARIAL	Alíquota (%)	Prazo em meses
PARTICIPANTES <sup>[1][2]</sup>	Alíquota 1: Percentual geral incidente sobre o Salário de Participação	1,58% para entrada aos 18 anos incidente sobre o SP aumentando 0,05% para cada ano até 48 anos.	163 meses
	Alíquota 2: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a meio teto FUNCORSAN	2,11%	
	Alíquota 3: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a um teto FUNCORSAN	7,37%	
	Alíquota 4: Percentual incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação a três tetos FUNCORSAN	Conforme tabela de idade da 4ª faixa, que inicia aos 40 anos em 1,56% crescendo 0,95% por idade até 55 anos	
	Alíquota 5: Percentual incidente sobre o Salário de Participação	1,38%	
PATROCINADOR	Contribuição Extraordinária - Déficit Equacionado <sup>2</sup>	Paritária ao dos participantes.	163 meses
	Contribuição de Assistidos (paridade assistidos)	0,00%	
ASSISTIDOS <sup>[3][4]</sup>	Alíquota 1: Relativo às parcelas que deveriam ter sido efetuadas entre jan/2009 a out/2014	0,96%	Expectativa de vida do grupo
	Alíquota 2: Relativo às contribuições extraordinárias futuras	1,20%	

[1] Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração.

[2] Limitado a 5 Tetos FUNCORSAN, com prazo de amortização até abril de 2029.

[3] Incidente sobre o valor do benefício bruto sem aplicação de carregamento administrativo. Representa 0,38% da folha de salários.

[4] Aposentados com benefícios iniciados após 04/05/2009, bem como Pensionistas não vertem contribuições extraordinárias.

O prazo total para amortização por parte dos participantes e patrocinadoras é de 163 meses, contados a partir de setembro de 2015, portanto, extinguindo-se a em abril de 2029.

### Equacionamento de déficit de 2020 - Contribuições Extraordinárias.

Para os participantes ativos:

Alíquota sobre total do Benefício	Prazo
0,11%	abr/44

Para os participantes aposentados:

Alíquota sobre total do Benefício	Prazo
0,74%	abr/44

**Para os benefícios de pensão:**

Alíquota sobre total do Benefício	Prazo
0,74% - Para os benefícios de pensão já concedidos e advindo de aposentadorias	abr/44
0,11% - Para os benefícios de pensão advindos de participantes ativos	abr/44

## Equacionamento de déficit de 2021

### Redutores de Benefícios

**Para os participantes ativos:**

Alíquota de redução de benefício na data de concessão do Benefício	Prazo
5,12%	Vitalício

Redução da quota familiar de benefícios de pensão
de 50% para 40%

### Contribuição Extraordinária

**Para os participantes aposentados e pensionistas:**

Contribuição Extraordinária	% Contribuição Extraordinária	Prazo
Alíquota 1: incidente sobre o valor do benefício bruto	6,06%	Vitalício
*Alíquota 2: incidente sobre o valor do abono anual bruto	30%	

Contribuições extraordinárias 2021 de participante assistido: As contribuições extraordinárias para os participantes assistidos referente ao déficit equacionado de 2021 foram implementadas em julho/2023, conforme a tabela acima.

#### 4.8 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Atinente aos procedimentos relativos à Demonstração Atuarial, em decorrência da Avaliação Atuarial – Por Fato Relevante, registra-se que o expediente foi transmitido à PREVIC, conforme informações da ata 1167/2025 da Diretoria Executiva, encaminhada ao conselho Fiscal.

**Manifestação do Conselho Fiscal:** Em atenção as Premissas e Hipóteses Atuariais, embora tenhamos observado alguns resultados que não acompanharam as premissas no último semestre, os devidos estudos e testes estatísticos de premissas no longo prazo se mostram aderentes, conforme destacado acima e no Estudo 1361/2024 Mirador. Em virtude do desligamento de participantes do plano e, visando captar possíveis alterações na massa geral de participantes, recomendamos que os estudos continuem sendo realizados anualmente, mesmo que a legislação permita sua realização a cada três anos.

### 5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001

O Conselho Deliberativo, através de sua ata 709/2023, aprovou a peça orçamentária para 2024, limitando os valores de despesas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 12.357.498,14 (doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

**Decisão do Conselho Deliberativo.** Após análise da documentação apresentada, este Conselho delibera pela aprovação da peça orçamentária, para o ano de 2024, limitando os valores de despesas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 12.357.498,14 (doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Determina ainda, à DIREX, a apresentação do orçamento executado no final do primeiro trimestre de 2024, para análise e manifestação deste Colegiado. Aprova, como limitar legal, a Taxa de Administração. Ressalta-se, por oportuno, que sejam seguidos os seguintes critérios: **1. Fontes de Custeio:** Este Conselho delibera pela aprovação das fontes de custeio atualmente utilizadas pela Funcorsan, as quais estão contempladas no artigo 3º da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, quais sejam: 1- Contribuição dos Participantes e Patrocinadores: A base das contribuições para esta fonte de custeio é definida anualmente no Plano de Custeio de responsabilidade do Atuário e descrita no DA (Demonstrativo Atuarial). Sobre essa base aprova-se o percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento); 2 – Taxa Administrativa dos Investimentos: aprova-se o custeio com aplicação da taxa

administrativa 0,30%, aplicado mensal e proporcionalmente sobre o Fundo Garantidor; 3 – Taxa de administração sobre empréstimos: aprova-se a utilização do valor integral dos recursos referentes a taxa de administração dos empréstimos. **II. Critério de Custeio Administrativo dos Investimentos:** Este Conselho delibera pela aprovação do critério de custeio administrativo dos investimentos proposto, sendo aprovado, em sua totalidade, os seguintes percentuais: Gestão Previdencial: 61,24% e Gestão de Investimentos: 38,76%. **III. Limites para cobertura das despesas Administrativas:** Este Órgão Colegiado aprova como limite para cobertura das despesas Administrativas, o 1º limitador estabelecido no artigo 6º da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 - I – taxa de administração de até 1% (um por cento). **IV - Formação Fundo de Fomento:** Este Conselho, aprova a destinação de recursos com a finalidade de cobertura de gastos com a formação de um Fundo de Fomento no exercício de 2024, com percentual de 15% do valor líquido que possa ser agregado ao Fundo de Gestão Administrativo, percentual igual ao aprovado em exercícios anteriores. Em atenção a definição das metas para os indicadores de gestão, para avaliação objetiva das despesas Administrativas, este Conselho devolve a matéria à Diretoria para ajustes e posterior retorno a este Colegiado, para análise e manifestação.

Em atenção aos indicadores de desempenho, conforme registros da ata 711/2024, o Conselho Deliberativo definiu os seguintes indicadores de gestão para avaliação das despesas Administrativas, bem como as metas para 2024, conforme segue:

**Decisão do Conselho Deliberativo:** Este Conselho define os seguintes indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas Administrativas, bem como as seguintes metas para 2024: **a) Taxa de Carregamento:** Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9%. Meta: 2,44%. **b) Taxa de Administração:** Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores. Meta: 0,49% dos Recursos Garantidores. **c) Despesa Administrativa sobre Ativo Total:** Indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades. Meta: 0,48%. **d) Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa:** Demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. Meta: 109,22%. **e) Despesa**

**Administrativa per capita:** Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 48, de 2021. Meta: R\$ 1.547,78 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fica determinado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado. **f) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total:** Demonstra qual é o percentual no Ativo Total representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta: 0,37%. **g) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas:** Demonstra qual é o percentual no Total das Receitas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta: 83,96%. **h) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas:** Demonstra qual é o percentual no Total das Despesas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos. – Meta: 76,88%. **i) Total despesa administrativa/RGRT:** Demonstra o percentual nos Recursos Garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados que representa a cobertura das despesas administrativas. – Meta: 0,73%. **j) Fundo Administrativo/ Patrimônio Social:** Demonstra o percentual destinado a formação de fundos administrativos – Meta: 0,53%. **K) Fundo Administrativo =Constituição/Desconstituição do Fundo Administrativo:** Demonstra o tempo estimado de consumo ou o ritmo de crescimento do fundo administrativo do PGA. – Meta: 0,0%. Em atenção aos indicadores Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total, Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas e Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas, conforme observado no memorando 008/2024/DFA/Funcorsan, “Este indicador não foi atualizado, pois ainda não foi finalizada a adequação das despesas por natureza de custo de acordo com os valores aprovados pelo CD”, este Conselho determina que as metas sejam atualizadas e apresentadas junto com a peça orçamentária 2024 revisada em reunião a ser realizada no final de março.

### 5.1.1 RECEITAS

Ao final do segundo semestre 2024, foi realizado 90,93% dos valores previstos das receitas para o ano de 2024, sendo que a gestão previdencial realizou 81,47% do previsto e a gestão de investimentos 96,08%, como pode ser observado no quadro abaixo:

Conta-Descrição	DEZEMBRO			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
<b>4.01 - RECEITAS</b>	<b>936.544,44</b>	<b>696.247,16</b>	<b>74,34</b>	<b>11.314.578,14</b>	<b>10.288.563,55</b>	<b>90,93</b>
4.01.01 - GESTÃO PREVIDENCIAL	338.626,64	143.143,23	42,27	4.139.504,48	3.372.442,88	81,47
4.01.02 - INVESTIMENTOS	597.917,80	542.099,93	90,66	7.175.073,66	6.893.998,67	96,08
4.01.04.99 - OUTRAS RECEITAS	-	11.004,00	-	-	22.122,00	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

### 5.1.2 DESPESAS

Quanto à execução orçamentária das Despesas do PGA, os valores acumulados no final do segundo semestre, ficaram dentro dos limites estipulados pelo Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo executados, até 97,38% dos valores previstos para o ano, conforme quadro abaixo:

Conta-Descrição	DEZEMBRO			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
<b>4.02 - DESPESAS</b>	<b>(290.144,98)</b>	<b>(1.100.547,18)</b>	<b>379,31</b>	<b>(12.357.498,14)</b>	<b>(12.033.239,38)</b>	<b>97,38</b>
<b>4.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>(290.144,98)</b>	<b>(1.100.547,18)</b>	<b>379,31</b>	<b>(12.357.498,14)</b>	<b>(12.033.239,38)</b>	<b>97,38</b>
4.02.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(76.628,25)	(680.738,18)	888,36	(7.616.450,38)	(7.536.549,04)	98,95
4.02.01.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-	(397,56)	-	(39.383,69)	(25.200,62)	63,99
4.02.01.03 - VIAGENS E ESTADIAS	-	(463,00)	-	(22.000,00)	(2.140,22)	9,73
4.02.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(192.663,73)	(261.367,06)	135,66	(3.678.734,45)	(3.183.812,22)	86,55
4.02.01.05 - DESPESAS GERAIS	(20.853,00)	(112.698,15)	540,44	(760.929,62)	(791.623,60)	104,03
4.02.01.06 - DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	-	(24.883,23)	-	-	(253.913,68)	-
4.02.01.07 - TRIBUTOS	-	(20.000,00)	-	(240.000,00)	(240.000,00)	100,00
4.02.01.98 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
<b>4.03 - CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS</b>	-	61.926,52	-	-	(1.686,20)	-
<b>4.05 - FLUXO DE INVESTIMENTOS</b>	86.910,00	50.748,88	58,39	1.042.920,00	1.030.608,02	98,82
<b>4.07 - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS</b>	-	291.624,62	-	-	715.754,01	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024

### 5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA

Conforme Regulamento do Plano de Gestão Administrativas 2022 - Artigo 3º - “As despesas Administrativas poderão ser custeadas pelas seguintes fontes, além de outras que vierem a ser autorizadas pela legislação pertinente: I. Contribuições dos Participantes e Assistidos; II. Contribuições dos Patrocinadores; III. Reembolso dos Patrocinadores; IV. Resultado dos Investimentos; V. Receitas Administrativas; VI. Fundo Administrativo; VII. Dotação Inicial; e VIII. Doações.”

### 5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE

Abaixo é apresentado quadro onde ficam demonstradas todas as fontes de custeio do PGA e os respectivos valores mensais do segundo semestre de 2024:

Descrição	07/2024_	08/2024_	09/2024_	10/2024_	11/2024_	12/2024_	ACUMULADO
1) Total das Receitas (A+B+C)	964.325,63	964.782,69	884.364,28	968.118,03	887.874,67	746.996,04	11.319.171,57
A) Fonte de Custeio Administrativo (a+b+c)	838.284,90	858.186,22	809.814,34	895.329,38	792.640,68	685.243,16	10.266.441,55
a) Gestão Previdencial (Taxa s/ Contribuição do Plano) 40101	270.038,55	260.595,84	253.058,16	332.550,85	237.773,90	143.143,23	3.372.442,88
b) Gestão Investimentos (Reembolso Adm.) 4010201	455.895,79	516.765,37	513.458,66	512.268,82	512.349,97	505.722,44	6.221.803,50
c) Taxa Adm. Empréstimo 4010202	112.350,56	80.825,01	43.297,52	50.509,71	42.516,81	36.377,49	672.195,17
B) Receitas Diretas e Outras Receitas (40104 +40199)	-	-	-	-	11.118,00	11.004,00	22.122,00
C) Rendimento Investimento do Fundo Administrativo 405	126.040,73	106.596,47	74.549,94	72.788,65	84.115,99	50.748,88	1.030.608,02
2) Total das Despesas Administrativas 402	-968.555,59	-1.037.507,70	-1.038.794,10	-980.564,32	-1.041.530,57	-1.100.547,18	-12.033.239,38
3) Contingências do PGA 403	-	-	-53.562,67	-	-	61.926,52	-1.686,20
RESULTADO DO PGA (1+2+3) (- = reverte ou + = constitui) 407	-4.229,96	-72.725,01	-207.992,49	-12.446,29	-153.655,90	-291.624,62	-715.754,01
Fundo Administrativo 2030202	14.409.624,29	14.336.899,28	14.128.906,79	14.116.460,50	13.962.804,60	13.671.179,98	13.671.179,98
Taxa de Carregamento - Recursos Destinados x Fluxo Previdenciário Y% (Limite 9%)	2,38	2,37	2,36	2,36	2,34	2,30	2,30
Taxa Administrativa - Recursos Destinados x RGRT Y% (Limite 1%)	0,28	0,32	0,36	0,40	0,44	0,47	0,47

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024

#### 5.4 FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA

Em cumprimento a Resolução CNPC nº 29/2018, de 13 de abril de 2018, artigo 28: *O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB da EFPC deverá manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas.,* o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB, Gilmar Antônio Arnt, encaminhou o memorando 004/2025/GC/Funcorsan encaminhado informando o resultado do fundo administrativo referente ao exercício de 2024, o qual apresentou o montante revertido de R\$ 715.754,01 de Fundo Administrativo, destacando: *Os valores que contribuíram para o resultado neste período foram a rentabilidade positiva dos Investimentos do Fundo Administrativo no montante de R\$ 1.030.608,02, o resultado Administrativo negativo de R\$ 1.766.797,83, as Receitas Diretas de R\$ 22.122,00 e a constituição de contingências de R\$ 1.686,20, formaram Resultado Negativo de R\$ 715.754,01 que constituiu o montante de R\$ 13.671.179,98 de Fundo Administrativo ano exercício de 2024.*

Destacamos a Resolução CNPC nº 62, publicada em 9 de dezembro de 2024, revogou o artigo 28 da Resolução CNPC nº 43, dessa forma, a partir do próximo RCI, o acompanhamento do fundo administrativo será realizado através das informações disponibilizadas nos relatórios gerenciais. A nova resolução passou a vigorar, a partir de março de 2025.

## 5.5 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN

Em atenção aos indicadores de desempenho, no mês de outubro, conforme registros da ata 725/2024 o Conselho Deliberativo, aprovou a revisão orçamentária e definiu as metas para os indicadores de gestão, para avaliação objetiva das despesas Administrativas, conforme segue:

**Decisão do Conselho Deliberativo:** Aprova-se os valores apresentados na peça orçamentária do exercício de 2024 revisada, bem como a revisão das metas dos indicadores de desempenho de 2024:

**a) Taxa de Carregamento:** Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9%. Meta: 2,68%. **b) Taxa de Administração:** Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores. Meta: 0,49%. **c)**

**Despesa Administrativa sobre Ativo Total:** Indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades. Meta: 0,49%. **d) Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa:**

Demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. Meta: 109,22%. **e) Despesa Administrativa per capita:** Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 48, de 2021. Meta: R\$ 1.684,04 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Fica determinado

que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado. **f) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total:** Demonstra qual é o percentual no Ativo Total representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta: 0,37%. **g) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas:**

Demonstra qual é o percentual no Total das Receitas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta: 67,32%. **h) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas:** Demonstra qual é o percentual no Total das Despesas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos. – Meta: 61,63%. **i) Total despesa administrativa/RGRT:** Demonstra o percentual nos Recursos Garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados que representa a cobertura das despesas administrativas. –

Meta: 0,56%. **j) Fundo Administrativo/ Patrimônio Social:** Demonstra o percentual destinado a formação de fundos administrativos – Meta: 0,59%. **K) Fundo Administrativo =**

**Constituição/Desconstituição do Fundo Administrativo:** Demonstra o tempo estimado de consumo ou o ritmo de crescimento do fundo administrativo do PGA. – Meta: 0,0%.

## APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**Taxa de Administração:** Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIMITE LEGAL - 1%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
META CONS DELIB - 0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
TX DE ADMINISTRAÇÃO - PREVISTO - 0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
% S/ REC. GARANTIDOR - REAL	0,28%	0,32%	0,36%	0,40%	0,44%	0,47%
FONTE DE CUSTEIO - REAL	5.806.559,14	6.583.920,35	7.350.437,17	8.195.256,84	8.945.380,71	9.594.246,38
REC GARANTIDORES - REAL	2.076.506.232,33	2.066.463.875,72	2.053.277.896,27	2.048.512.506,90	2.048.845.011,05	2.022.347.678,74

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024

## TAXA DE CARREGAMENTO ADMINISTRATIVO

**Taxa de Carregamento:** Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9%.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIMITE LEGAL - 9%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
META CONSELHO DELIB - 2,68%	2,44%	2,44%	2,44%	2,68%	2,68%	2,68%
TX DE CARREGAMENTO PREVISTO - 2,68	2,68%	2,68%	2,68%	2,68%	2,68%	2,68%
TX DE CARREGAMENTO REAL	2,38%	2,37%	2,36%	2,36%	2,34%	2,30%
BENEF + CONTRIB = FLUXO PREVIDENCIÁRIO- REAL	243.700.548,12	277.667.527,02	311.578.057,76	346.961.874,74	383.057.768,13	416.343.773,98
FONTE DE CUSTEIO - REAL	5.806.559,14	6.583.920,35	7.350.437,17	8.195.256,84	8.945.380,71	9.594.246,38

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024

## DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE ATIVO TOTAL

**Despesa Administrativa sobre Ativo Total:** indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
META CD - 0,49%	0,48%	0,48%	0,48%	0,49%	0,49%	0,49%
DESP ADM/ATIVO TOTAL % - PREVISÃO - 0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
DESP ADM/ATIVO TOTAL %	0,27%	0,31%	0,35%	0,39%	0,44%	0,49%
TOTAL DA DESPESA ADM R\$	6.834.295,51	7.871.803,21	8.910.597,31	9.891.161,63	10.932.692,20	12.033.239,38
ATIVO TOTAL R\$	2.532.317.498,55	2.523.373.679,42	2.512.260.351,74	2.509.987.417,01	2.513.154.574,54	2.478.205.457,31

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024

## DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE RECEITA ADMINISTRATIVA

**Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa:** demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
META CD E PREVISÃO - DESP. ADM./ TOTAL DE RECEITAS ADM - 109,22%	109,22%	109,22%	109,22%	109,22%	109,22%	109,22%
DESPESAS ADM / RECEITAS ADM%	109,78%	111,13%	112,89%	112,55%	113,97%	116,96%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$	6.834.295,51	7.871.803,21	8.910.597,31	9.891.161,63	10.932.692,20	12.033.239,38
TOTAL DAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS R\$	6.225.227,77	7.083.413,99	7.893.228,33	8.788.557,71	9.592.316,39	10.288.563,55

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024

## DESPESA ADMINISTRATIVA PER CAPITA

**Despesa Administrativa per capita:** Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 48, de 2021.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
META CD E PREVISÃO - DESPESA ADM PER CAPITA	982,36	1.122,69	1.263,03	1.403,37	1.543,70	1.684,04
DESPESA ADM TOTAL POR PARTICIPANTE MENSAL	1.023,71	1.193,42	1.363,31	1.528,06	1.704,50	1.894,10
TOTAL DE PARTICIPANTES	6676	6596	6536	6473	6414	6353
DESPESA ADM TOTAL ANUAL	6.834.295,51	7.871.803,21	8.910.597,31	9.891.161,63	10.932.692,20	12.033.239,38

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

## DESPESA E PESSOAL E ENCARGOS/ ATIVO TOTAL

**Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total:** demonstra qual é o percentual no Ativo Total representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESP DE PESSOAL / ATIVO TOTAL %	0,17%	0,19%	0,22%	0,25%	0,27%	0,30%
DESP DE PESSOAL / ATIVO TOTAL % - META CD	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%
ATIVO TOTAL R\$	2.532.317.498,55	2.523.373.679,42	2.512.260.351,74	2.509.987.417,01	2.513.154.574,54	2.478.205.457,31
TOTAL DA DESPESAS DE PESSOAL R\$	4.272.742,29	4.884.885,50	5.533.475,56	6.164.799,11	6.855.810,86	7.536.549,04

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

## DESPESA E PESSOAL E ENCARGOS/ ATIVO DE RECEITAS ADMINISTRATIVAS:

**Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas:** demonstra qual é o percentual no Total das Receitas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESP DE PESSOAL / TOTAL RECEITAS %	68,64%	68,96%	70,10%	70,15%	71,47%	73,25%
DESP DE PESSOAL / TOTAL RECEITAS % - META CD	83,96%	83,96%	83,96%	67,32%	67,32%	67,32%
TOTAL DAS RECEITAS R\$	6.225.227,77	7.083.413,99	7.893.228,33	8.788.557,71	9.592.316,39	10.288.563,55
TOTAL DA DESPESAS DE PESSOAL R\$	4.272.742,29	4.884.885,50	5.533.475,56	6.164.799,11	6.855.810,86	7.536.549,04

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

## DESPESA E PESSOAL E ENCARGOS/ ATIVO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

**Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas:** demonstra qual é o percentual no Total das Despesas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>DESP DE PESSOAL / TOTAL DESPESAS %</b>	<b>62,52%</b>	<b>62,06%</b>	<b>62,10%</b>	<b>62,33%</b>	<b>62,71%</b>	<b>62,63%</b>
DESP DE PESSOAL / TOTAL DESPESAS % - META CD	76,88%	76,88%	76,88%	61,63%	61,63%	61,63%
TOTAL DAS DESPESAS R\$	6.834.295,51	7.871.803,21	8.910.597,31	9.891.161,63	10.932.692,20	12.033.239,38
TOTAL DA DESPESAS DE PESSOAL R\$	4.272.742,29	4.884.885,50	5.533.475,56	6.164.799,11	6.855.810,86	7.536.549,04

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

## TOTAL DESPESA ADMINISTRATIVA/RGRT

**Total despesa administrativa/RGRT:** demonstra o percentual nos Recursos Garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados que representa a cobertura das despesas administrativas. Meta 0,73%.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>DESP ADMINISTRATIVAS / RGRT %</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,38%</b>	<b>0,43%</b>	<b>0,48%</b>	<b>0,53%</b>	<b>0,60%</b>
DESP ADMINISTRATIVAS / RGRT % - META CD	0,73%	0,73%	0,73%	0,56%	0,56%	0,56%
Recursos Grantidores das Reservas Técnicas - RGRT	2.076.506.232,33	2.066.463.875,72	2.053.277.896,27	2.048.512.506,90	2.048.845.011,05	2.022.347.678,74
TOTAL DAS DESPESAS R\$	6.834.295,51	7.871.803,21	8.910.597,31	9.891.161,63	10.932.692,20	12.033.239,38

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

## FUNDO ADMINISTRATIVO/ PATRIMÔNIO SOCIAL

**Fundo Administrativo/ Patrimônio Social:** demonstra o percentual destinado a formação de fundos administrativos.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>% ALOCAÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO ADMINISTRATIVO/ PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,54%</b>	<b>0,54%</b>
% ALOCAÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO ADMINISTRATIVO/ PATRIMONIO SOCIAL - META CD	0,53%	0,53%	0,53%	0,59%	0,59%	0,59%
TOTAL FUNDO ADMINISTRATIVO R\$	13.380.048,86	13.307.323,85	13.099.331,36	13.086.885,07	12.933.229,17	12.641.604,55
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL R\$	2.395.429.594,21	2.388.151.653,11	2.377.908.936,91	2.373.373.610,13	2.374.832.846,30	2.355.246.072,24

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

## FUNDO ADMINISTRATIVO =CONSTITUIÇÃO/DESCONSTITUIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

**Fundo Administrativo =Constituição/Desconstituição do Fundo Administrativo:** Demonstra o tempo estimado de consumo ou o ritmo de crescimento do fundo administrativo do PGA. Meta 0,00%.

PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
% CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO O DO FUNDO ADMINISTRATIVO	0,17%	-0,38%	-1,97%	-2,07%	-3,28%	-5,66%
% CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO O DO FUNDO ADMINISTRATIVO -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL FUNDO ADMINISTRATIVO R\$	13.380.048,86	13.307.323,85	13.099.331,36	13.086.885,07	12.933.229,17	12.641.604,55
TOTAL CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DO FUNDO	22.690,30	-50.034,71	-258.027,20	-270.473,49	-424.129,39	-715.754,01

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – dezembro de 2024.

Conforme demonstrado nas tabelas acima, o acompanhamento dos indicadores de desempenho foi realizado com base nas metas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Até o mês de setembro, foram utilizadas as metas aprovadas na Ata nº 711/2024. A partir de outubro, passou a utilizar as metas definidas na Ata nº 725/2024.

De acordo com os registros da Ata 559/2025, este Conselho solicitou à Diretoria Executiva uma manifestação a respeito dos indicadores de gestão que não atingiram as metas definidas pelo Conselho Deliberativo em 2024. Em resposta a Diretoria encaminhou o memorando 004/2025/DFA/Funcorsan, encaminhando seguintes informações:

*Destacamos, inicialmente, que as despesas foram realizadas em valores inferiores aos aprovados pelo Conselho Deliberativo. No entanto, as receitas provenientes da Gestão Previdenciária e de Investimentos ficaram abaixo do previsto, em razão do elevado número de saídas de participantes ativos do Plano de Benefícios. Como consequência, ocorreu a reversão de valores do Fundo PGA para cobrir as despesas, conforme o montante aprovado pelo Conselho Deliberativo e em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa vigente.*

*De forma resumida, na Gestão Administrativa, as receitas realizadas totalizaram R\$ 10.288.563,55, representando uma redução de 9,07% em relação à previsão de R\$ 11.314.578,14. Destaca-se que a projeção das receitas foi baseada no número estimado de participantes ativos, o que não se concretizou, pois a Patrocinadora Corsan, realizou um número de desligamentos muito superior ao previsto na elaboração da peça orçamentária.*

*Por outro lado, as despesas alcançaram R\$ 12.033.239,38, ficando 2,62% abaixo do valor autorizado de R\$ 12.357.498,14.*

A seguir, apresentamos a análise dos indicadores de acompanhamento de gestão:

- Taxa de Carregamento – A meta estabelecida pelo Conselho Deliberativo foi alcançada;
- Taxa de Administração – A meta estabelecida pelo Conselho Deliberativo foi alcançada;
- Despesa Administrativa sobre Ativo Total – A meta estabelecida pelo Conselho Deliberativo foi alcançada;
- Despesas de Pessoal / Ativo Total – A meta estabelecida pelo Conselho Deliberativo foi alcançada;
- Despesas Administrativas / Receitas – O resultado ficou aquém do previsto devido à redução de 9,07% das receitas;
- Despesas Administrativas Per Capita – Apesar da redução das despesas, o resultado do indicador ficou acima do previsto em decorrência da significativa evasão de participantes no Plano de Benefício, decorrente do desligamento de empregados do quadro de pessoal da patrocinadora Corsan;
- Despesa de Pessoal / Total Despesas – O resultado ficou aquém do esperado, considerando que a redução das despesas totais (2,62%) foi superior à redução das despesas na conta de pessoal (1,05%). Esse desempenho reflete o impacto de uma ampla e criteriosa revisão de contratos e de serviços;
- Despesa de Pessoal / Total Receitas – As metas estabelecidas não foram atingidas em decorrência da drástica redução de receitas no ano (9,07%). No que se refere às despesas de pessoal, observa-se uma redução constante: em 2023, a despesa executada nessa conta foi de R\$ 9.815.913,21 (parte da despesa foi com pagamento do equacionamento do déficit), enquanto, no orçamento aprovado para 2024, houve uma redução de 22,4%, totalizando R\$ 7.616.450,38. Apesar dessa significativa diminuição nos valores aprovados, a execução ficou 1,05% abaixo do previsto;
- Despesas Administrativas sobre RGRT – Observa-se uma redução das despesas, porém, em decorrência do grande volume de resgates e portabilidades operacionalizados no decorrer do período, resultou em uma redução dos recursos garantidores acima do previsto. Esse impacto foi agravado pela rentabilidade abaixo do esperado, em razão das condições de mercado;
- Fundo Administrativo / Patrimônio Social – Este indicador tem a característica de apresentar um referencial, e seu resultado precisa ser avaliado com base na maturidade do plano e nos objetivos estratégicos definidos para o futuro da Entidade. O resultado obtido ficou em linha com o previsto e aprovado no orçamento para o exercício, porém, demonstra que a velocidade de redução do Fundo PGA, impactado pela redução de 9,07% nas receitas, superou a redução relativa dos recursos garantidores do plano.

- *Constituição ou Reversão do Fundo Administrativo - PGA – A previsão era de um resultado nulo. No entanto, devido à significativa redução das receitas apurada em 9,07%, o resultado foi negativo, apesar da redução das despesas previstas.*

**Manifestação do Conselho Fiscal:** Conforme pode ser evidenciado neste relatório, o orçamento de despesas do ano de 2024 foi realizado dentro do previsto, atendendo as adequações das despesas ao limite determinado pelo Conselho Deliberativo, entretanto o montante de receitas abaixo do orçado (aproximadamente R\$ 1mi), contribuiu significativamente para a reversão do fundo administrativo em mais de R\$ 715mil (a meta era a manutenção do fundo, sem constituição ou reversão). Essa combinação (despesa um pouco abaixo do previsto e receitas muito abaixo do previsto) foi responsável pelo não cumprimento da meta de despesas administrativas sobre receita administrativa. Quanto aos demais indicadores de desempenho, destacamos a Despesa Administrativa per capita, onde podemos observar que a meta foi estourada em R\$ 210,06, principalmente devido aos desligamentos dos participantes, sendo um dos principais fatores para a dificuldade na manutenção do custeio do PGA. A rubrica de pessoal e encargos representa mais de 62% do total de despesas e segue sendo a principal despesa dentro do PGA e, por consequência, tanto as despesas de pessoal e encargos sobre o ativo de despesas administrativas quanto as despesas de pessoal e encargos sobre o ativo de receitas administrativas não cumpriram as metas. Ainda, tendo em vista a não entrada de novos participantes, desde o fechamento do plano, é urgente o planejamento de curto, médio e longo prazo para a sustentabilidade do PGA, através da combinação do apontamento de novas fontes de receita e da redução de despesas. Atestamos que as fontes utilizadas para custeio do PGA e o controle dos valores utilizados/destinados ao Fundo Administrativo estão em conformidade com as normas e a legislação vigente. A constituição da peça orçamentária quanto a distribuição das despesas mensais mostrou-se desequilibrada (metas cumpridas facilmente nos primeiros meses do ano e previsão orçamentária insuficiente para os meses finais do ano) dificultando a análise do seu cumprimento ao longo do ano (ressalvamos que o orçamento apresentado para 2025 atendeu essa demanda emitida por este conselho). Em atenção aos indicadores de desempenho, recomendamos que a aprovação das metas para os próximos exercícios seja realizada ao final do exercício anterior ou, no máximo, no início do exercício vigente. Essa prática demonstra o compromisso com os princípios de boa governança, como a definição de metas claras e a promoção da transparência. Por fim, recomendamos, como medida de boas práticas, que as reversões de fundos, sempre que necessárias, sejam submetidas ao Conselho Deliberativo.

## 6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

### 6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

O Conselho Fiscal procedeu à verificação acerca dos controles atinentes aos Tributos e Obrigações Acessórias realizadas pela entidade, solicitando a apresentação das certidões negativas de débitos.

Na conferência das certidões negativas encaminhadas a este Conselho, constatou-se a regularidade acerca das certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Atida da União, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Geral Positiva de Débitos, com efeito de Negativa – Prefeitura de Porto Alegre, Certidão Negativa – Estadual – SEFAZ.

Em relação às demais certidões, apresentamos abaixo a manifestação da Gerência de Contabilidade, conforme Memorando nº 08/2024/GC/Funcorsan:

**Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa** – *Informamos, que as demandas relacionadas na Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa referem-se a processos trabalhistas pelos quais os reclamantes buscam a declaração do direito e pagamento de verbas de natureza salarial contra a Patrocinadora CORSAN, com reflexos no benefício pago pelo Plano de Benefícios BD-01 administrado pela Fundação, já em fase de execução.*

**Certidão Geral Positiva de Débitos, com efeito de Negativa – Prefeitura de Porto Alegre** - *Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 26 de julho de 2024. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

**Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** - *Em complemento a informação, no Relatório de Situação fiscal apresentado: Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF) CNPJ: 89.176.911/0001-88. Processo: 11080.740.681/2023-11. Situação SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL- Localização: DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-CXL-RS - Val. Análise: 24/09/2026. A informação corresponde ao processo de recolhimento de PIS e COFINS, onde aguardamos a*

publicação da decisão, que foi perdido. Informo que todos os recolhimentos foram depositados judicialmente, nos tempos e períodos devidos.

**Manifestação do Conselho Fiscal:** Diante do exposto e dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Contabilidade, este Conselho Fiscal entende que, os procedimentos adotados se mostram adequados para o momento.

## 7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O Conselho Fiscal realiza o acompanhamento dos Processos Judiciais, por meio da análise dos relatórios gerenciais mensais encaminhados. Para síntese da avaliação do 2º semestre de 2024, são destacados alguns dos indicadores informativos apresentados no Relatório Gerencial do mês de dezembro de 2024, conforme seguem:

MÊS REF:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>						
CÍVEL	909	923	936	942	950	945
TRABALHO	9	9	10	9	9	9
PREVIDENCIÁRIO/CÍVEL	299	323	340	359	379	377
PREVIDENCIÁRIO/TRABALHO	65	65	64	61	57	58
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
<b>OBJETO DA AÇÃO</b>						
ADMINISTRAÇÃO	2	2	2	2	2	2
BENEFICIO	277	302	315	328	335	340
COBRANÇA	2	2	2	2	2	2
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
INVESTIMENTOS	4	4	3	3	3	3
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	24	24	24	24	24	24
PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	1	1	1	1	1	1
COBRANÇA/RM	87	86	89	92	81	76
COBRANÇA PÓS ÓBITO	-	-	-	-	20	20
COBRANÇA/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	57	61	61	61	60	60
REVISIONAL/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	818	829	843	849	858	852
DANOS MORAIS/EMPRÉSTIMOS	1	0	0	0	0	0
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	9	9	10	9	9	9
<b>PROGNÓSTICO</b>						
PERDA POSSÍVEL	645	685	701	733	749	748
PERDA PROVÁVEL	583	582	597	586	594	589
PERDA REMOTA	55	54	53	53	53	53
NÃO FOI APRESENTADO	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PROCESSOS SEGREGADOS PELO PROGNÓSTICO</b>						
<b>STATUS PROCESSUAL/POLO DA AÇÃO - FUNCORSAN</b>						
AUTOR/ATIVO	178	181	183	187	195	190
RÉU/PASSIVO	1105	1140	1168	1185	1201	1200
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>1283</b>	<b>1321</b>	<b>1351</b>	<b>1372</b>	<b>1396</b>	<b>1390</b>

## EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Foram solicitadas, à Gerência de Contabilidade, informações acerca do exigível contingencial (Plano BD), conforme abaixo.

Referência: Jul/2024 a Dez/2024

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Mov. Líquido	Saldo Atual
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	61.825.936,90 C	2.646.751,35	7.576.721,28	4.929.969,93 C	66.755.906,83 C
: : GESTÃO PREVIDENCIAL	28.939.543,97 C	2.591.263,00	875.503,81	1.715.759,19 D	27.223.784,78 C
: : : PROVISÃO	28.939.543,97 C	2.591.263,00	875.503,81	1.715.759,19 D	27.223.784,78 C
: : : PROVISÃO	28.939.543,97 C	2.591.263,00	875.503,81	1.715.759,19 D	27.223.784,78 C
: : GESTÃO ADMINISTRATIVA	353.633,64 C	300.195,51	53.562,67	-246.632,84 D	107.000,80 C
: : : PROVISÃO	353.633,64 C	300.195,51	53.562,67	-246.632,84 D	107.000,80 C
: : : PROVISÃO	353.633,64 C	300.195,51	53.562,67	-246.632,84 D	107.000,80 C
: : INVESTIMENTOS	32.886.392,93 C	55.488,35	6.701.217,47	6.645.729,12 C	39.532.122,05 C
: : : PROVISÃO	32.886.392,93 C	55.488,35	6.701.217,47	6.645.729,12 C	39.532.122,05 C
: : : CONTINGÊNCIAS IMÓVEIS	832.045,74 C	55.488,35	66.826,57	11.340,22 C	843.385,96 C
: : : CONTINGÊNCIAS EMPRÉSTIMOS	31.925.602,79 C	0,00	6.620.336,07	-6.620.336,07 C	38.545.936,86 C

## CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

EVOLUÇÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS						
PERÍODO	TOTAL CONSOLIDADO	Funcorsan RÉ		Funcorsan AUTORA		
		PREVIDENCIAL	NÃO PREVIDENCIAL	PREVIDENCIAL	NÃO PREVIDENCIAL	
4º TRIMESTRE 2024	R\$ 66.862.907,63	R\$ 27.125.085,26	R\$ 39.376.201,48	R\$ 98.699,52	R\$ 262.921,37	
3º TRIMESTRE 2024	R\$ 63.588.998,51	R\$ 28.517.570,72	R\$ 34.740.654,69	R\$ 74.620,76	R\$ 256.152,34	
2º TRIMESTRE 2024	R\$ 62.179.570,54	R\$ 28.866.283,45	R\$ 33.097.147,43	R\$ 73.260,52	R\$ 142.879,14	
1º TRIMESTRE 2024	R\$ 57.914.128,56	R\$ 31.054.322,24	R\$ 26.687.487,98	R\$ 34.886,22	R\$ 137.432,12	

Fonte: Relatório Gerencial de dezembro/2024 e janeiro/2025.

## COBRANÇA RESERVA MATEMÁTICA

Referente as cobranças de recomposição das reservas matemáticas movida pela Fundação, abaixo apresentamos os valores acumulados até dezembro de 2024.

CONTROLE DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS RM - PARTICIPANTES						
CONSOLIDADO		PARTICIPANTE			PATROCINADORA	
DATA COBRANÇA	TOTAL	VALOR	PAGT/ PARCELAMENTO	Enc. COBRANÇA JUDICIAL *	VALOR	PAGAMENTO
2024/2	R\$ 2.553.694,82	R\$ 1.276.847,40	0	0	R\$ 1.276.847,40	total cobrado
2024/2	R\$ 194.272,37	R\$ 97.136,21	3	0	R\$ 97.136,16	total cobrado
2024/1	R\$ 4.674.194,79	R\$ 2.337.097,38	0	5	R\$ 2.337.097,38	total cobrado
2024/1	R\$ 234.202,12	R\$ 117.101,07	0	2	R\$ 117.101,08	total cobrado
2023/1	R\$ 486.687,49	R\$ 243.343,79	9	0	R\$ 243.343,70	total cobrado
2023/2	R\$ 1.789.183,29	R\$ 894.591,69	14	0	R\$ 894.591,46	total cobrado

\*apenas são encaminhados para cobrança judicial os débitos que não foram negociados e cujo AR retornou positivo.

Fonte: Relatório Gerencial de dezembro/2024.

**Manifestação do Conselho Fiscal:** Este Conselho continuará acompanhando os processos judiciais por meio do Relatório Gerencial Funcorsan. Em relação ao exigível contingencial e considerando os valores envolvidos, reforça a recomendação da necessidade de acompanhamento permanente. No que tange às ações de cobrança referentes à recomposição das reservas matemáticas, o Conselho Fiscal mantém a orientação para que a Direx intensifique os esforços na recuperação desses valores, tanto pela via administrativa quanto pela judicial. Em atenção as revisionais de empréstimos, em que pese as ações assertivas em relação a alteração na taxa de juros, é possível observar ainda a elevação de 818 para 852 entre os meses de julho e dezembro de 2024. No mesmo período elevou-se de 277 para 340 o número de ações relativas a benefícios, o que representa um novo alerta para a Entidade.

## **8 AUDITORES INDEPENDENTES**

Em cumprimento à legislação específica, a Funcorsan realiza trimestralmente ciclos de Auditoria, as quais são realizadas por empresa de Auditoria Independente.

Ao longo do 2º semestre do ano de 2024, a Empresa Taticca Auditores Independentes realizou exames que compreenderam o 3º e o 4º trimestres de 2024, e os resultados destes foram analisados pelo Conselho Fiscal em suas reuniões.

A referida empresa utiliza métodos, processos técnicos e procedimentos de Auditoria aplicados por amostragem, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis.

### **8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 3º E 4º TRIMESTRES/2024**

Os Relatórios do terceiro e quarto trimestre de 2024 foram analisados pelo Conselho Fiscal, conforme registros das atas **555/2024 e 560/2025**.

O relatório do terceiro trimestre não apresentou nenhuma recomendação ou ressalva. Em atenção as recomendações contidas no relatório do 2º trimestre 2024, a auditoria registrou: item 12 - REVISÃO DAS OBSERVAÇÕES DA ÁREA JURÍDICA DO TRIMESTRE ANTERIOR. *Em nossa auditoria do 2º trimestre avaliamos os controles internos da área jurídica da entidade e, em nossas conclusões, havíamos identificado uma divergência de R\$ 164.139,30 no recálculo da contingência do processo do Sr. Denis Rosa. Em conversa*

*posterior com a área jurídica, identificamos inconsistências no índice utilizado em nosso cálculo, devido ao processo ser antigo (dezembro de 2012) houve uma mudança no índice durante o período abrangido pelo cálculo, o que acarretou uma divergência em nosso cálculo. Sendo assim, no 3º trimestre revisamos os índices utilizados para o cálculo da contingência e constatamos que as atualizações monetárias realizadas pela entidade estão adequadas.*

No relatório do quarto trimestre, foi realizada a avaliação dos controles internos da área de Tecnologia da Informação (TI). Como resultado, foram identificados dois pontos considerados mais relevantes. Além disso, foi gerado um relatório específico sobre o trabalho desenvolvido na área de TI, que incluiu os pontos destacados, juntamente com outros itens de menor relevância.

Durante a elaboração deste Relatório, a auditoria encaminhou o **Relatório de Controles Internos - Avaliação dos Controles Gerais do Ambiente de Tecnologia da Informação (Data-Base de 31 de dezembro de 2024)**. O relatório apontou alguns riscos e possíveis consequências, além de apresentar recomendações para aprimoramento dos controles. Conforme registros da ata 562/2025, este Conselho solicitou à Diretoria Executiva que, ao analisar as recomendações junto à área de TI, mantenha este Colegiado informado sobre as ações de melhoria a serem implementadas, de forma a garantir o adequado atendimento às recomendações da auditoria.

**Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise dos relatórios de auditoria e das manifestações apresentadas pela Diretoria Executiva, este Conselho manifesta seu entendimento de que os acompanhamentos estão sendo conduzidos de maneira adequada.**

#### **BALANCETES DO 3º E 4º TRIMESTRES- 2024**

Em atendimento as competências estatutárias deste Colegiado, foram analisados os balancetes de julho a dezembro/2024, ainda, ressaltamos que a empresa de auditoria realiza trimestralmente a análise dos balancetes e reporta sua manifestação, dentro dos Relatórios de Auditorias, não sendo observado nenhuma ressalva quanto os balancetes no período objeto desse RCI.

Dessa forma, encerra-se o presente relatório, que é subscrito pelos Conselheiros abaixo identificados. O referido documento deverá ser encaminhado para conhecimento da Patrocinadora Corsan e da Diretoria

Executiva, bem como ao Conselho Deliberativo, para análise, manifestações e adoção das providências que julgarem necessárias em relação às observações nele registradas.

**Porto Alegre, 27 de maio de 2025.**

**CONSELHO FISCAL - TITULARES:**

**Delso Francisco Zwirtes**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Cleverson Vinicius Giordani**  
Conselheiro

**Erik Konig Pfutzenreuter**  
Conselheiro

**Marcel Henrique Becker**  
Conselheiro